

Sumário

Número de notícias: 35 | Número de veículos: 32

INSTITUTO COMBUSTÍVEL LEGAL
ANFIP

Promotora apoia combate contundente à sonegação de impostos e defende reforma tributária 4

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Bons sinais na arrecadação (3) 8

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Guedes fala em reduzir imposto de geladeiras 9

CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Dicas facilitam preenchimento da declaração 10

JORNAL DA CIDADE - ARACAJU - SE - ECONOMIA/OPINIÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Peso ou má gestão do serviço público? (2) 11

O DIA - TERESINA - PI - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Presidente do Senado defende reforma tributária "completa" 13

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - CIDADES
SEGURIDADE SOCIAL

Desemprego no DF cai em abril 14

AGORA - SÃO PAULO - SP - GRANA
SEGURIDADE SOCIAL

STF deve julgar revisão da vida toda em junho 16

AGORA - SÃO PAULO - SP - GRANA
SEGURIDADE SOCIAL

Justiça libera R\$ 1,3 bilhão para pagamento de atrasados do INSS 17

CORREIO DA BAHIA - SALVADOR - BA - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Pensão por morte tem novas regras no INSS; saiba o que muda 18

FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

13º do INSS na conta dos segurados 19

GAZETA DE ALAGOAS - AL - OPINIÃO
SEGURIDADE SOCIAL

O drama dos aposentados (3) 20

JORNAL DA CIDADE - ARACAJU - SE - POLÍTICA/NACIONAL
SEGURIDADE SOCIAL

Lei do Primeiro Emprego é aprovada 21

O ESTADO - FORTALEZA - CE - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Reforma administrativa é aprovada na CCJ da Câmara 22

PORTAL UOL - NOTÍCIAS
SEGURIDADE SOCIAL

IR 2021: Os 10 erros mais comuns que você tem de evitar na sua declaração	23
CORREIO DA BAHIA - SALVADOR - BA - SALVADOR SERVIDOR PÚBLICO	
1001 Noites (2)	25
JORNAL DA CIDADE - ARACAJU - SE - OPINIÃO SERVIDOR PÚBLICO	
Reforma pela metade (3)	26
CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Correio debate tributária	27
CORREIO BRAZILIENSE - DF - NEGÓCIOS REFORMA TRIBUTÁRIA	
Pressão contínua	28
ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Abertura para prorrogação	29
FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO REFORMA TRIBUTÁRIA	
Guedes quer acabar com alíquota regressiva do IR na renda fixa	31
JORNAL DE BRASÍLIA - DF - CIDADES REFORMA TRIBUTÁRIA	
Dia livre de imposto acontece amanhã	34
DIÁRIO DO NORDESTE - FORTALEZA - CE - PAÍS REFORMA TRIBUTÁRIA	
Tributo revisto	35
DIÁRIO DO PARÁ - BELÉM - PA - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Câmara discutirá mudanças no Imposto de Renda	36
O LIBERAL - BELÉM - PA - PANORAMA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Lira defende a simplificação da PEC	38
R7 - R7 PLANALTO REFORMA TRIBUTÁRIA	
1ª fase da reforma tributária: Câmara discutirá IR e Senado, Refis	39
CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Inflação põe a fome na mesa (3)	40
FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Luz, gás e remédio substituem comida como vilões da inflação	41
FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Veto à publicidade de licitações e contratações é inconstitucional (2)	43
DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Brasileiros terão que trabalhar 149 dias para pagar os impostos	45
O ESTADO - FORTALEZA - CE - OPINIÃO TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	

Nossa imensa burocracia tributária (2)	46
O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - A PARTE TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Liberais abstratos - MÁRCIO COIMBRA	47
JORNAL DE BRASÍLIA - DF - OPINIÃO ECONOMIA	
Dívida e PIB (2)	48
CORREIO DE SERGIPE - ARACAJU - SE - ECONOMIA ECONOMIA	
Vendas do Tesouro Direto superam resgates	50
O LIBERAL - BELÉM - PA - PANORAMA ECONOMIA	
Ministro fala em renovar "camadas de proteção"	51

Promotora apoia combate contundente à sonegação de impostos e defende reforma tributária

Publicado em 24/05/2021

À frente do Grupo Especializado em Combate à Sonegação Fiscal (GAESF), braço atuante do Ministério Público do Rio, a promotora Karine Susan destaca a importância da repressão aos ilícitos tributários, que causam um impacto muito significativo na arrecadação e no equilíbrio orçamentário e financeiro dos entes federativos. Tais crimes afetam a capacidade do estado em executar políticas públicas essenciais a toda população e, conseqüentemente, o próprio desenvolvimento socioeconômico do país.

"O combate à sonegação passa por uma reforma do sistema tributário, assim como de ações contundentes das autoridades fazendárias, da Polícia Civil e do Ministério Público", ressalta a promotora em entrevista exclusiva ao site do Instituto Combustível Legal (ICL). Confira a íntegra seguir:

Instituto Combustível Legal: Como funciona o trabalho do GAESF? Há quanto tempo o grupo existe?

Karine Susan: O GAESF é um grupo de atuação coletiva do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro especializado na prevenção e repressão à sonegação fiscal e ilícitos tributários, tanto de cunho criminal quanto civil. Foi instituído em 2007, como uma coordenadoria (COESF), a partir da celebração de um convênio de cooperação com a Secretaria Estadual de Fazenda, para otimizar as investigações dos delitos previstos na Lei 8137/90.

Em 2017, após identificada a insolvência fiscal do Estado do Rio de Janeiro e os problemas estruturais de arrecadação, o grupo passou a atuar também na área de tutela coletiva, combatendo ilícitos civis praticados em detrimento da ordem tributária, orçamentária e fiscal do estado e dos municípios, que atentem contra as normas regulamentares, legais e constitucionais referentes à previsão, instituição e arrecadação das receitas públicas. Na área criminal, ampliou-se o escopo da atuação para abranger crimes conexos à sonegação fiscal, tais como organização criminosa, lavagem de dinheiro, e mais recentemente, os delitos de corrupção praticados por funcionários públicos das Fazendas Estadual e Municipais, no

exercício de suas funções.

Entre as finalidades do grupo, estão a recomposição do patrimônio público atingido, a neutralização das vantagens econômicas e financeiras do crime e a responsabilização de agentes envolvidos.

Segundo estimativa do Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional (SINPROFAZ), o Brasil perde mais de R\$ 500 bilhões por ano somente com a sonegação de **tributos**. Para termos noção do que isso representa, basta dizer que a União espera uma economia de cerca de 855 bilhões em dez anos com a reforma da previdência

Instituto Combustível Legal: Só no Estado do Rio, a sonegação no setor de combustíveis pode chegar a R\$250 milhões ao mês, de acordo com Sefaz/RJ. Quais os prejuízos que esse crime causa para a sociedade e para as empresas?

Karine Susan: A sonegação fiscal é o outro lado da moeda da corrupção. Consiste na apropriação de créditos públicos pelo setor privado. Segundo estimativa do Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional (SINPROFAZ), o Brasil perde mais de R\$ 500 bilhões por ano somente com a sonegação de **tributos**. Para termos noção do que isso representa, basta dizer que a União espera uma economia de cerca de 855 bilhões em dez anos com a reforma da previdência. Ou seja, em pouco mais de um ano, o prejuízo aos cofres públicos com a sonegação de **tributos** supera os benefícios colhidos por referida reforma em uma década. Esse impacto é muito significativo na arrecadação, no equilíbrio orçamentário e financeiro dos entes federativos, afetando a capacidade do Estado em executar políticas públicas essenciais a toda população e, conseqüentemente, o próprio desenvolvimento socioeconômico do país.

Outro efeito da sonegação ocorre na economia, havendo inevitável prejuízo à livre e justa concorrência entre os agentes produtivos. Isso cria falhas no mercado, barreiras de entrada, altos custos de transação. No caso do setor de combustíveis do Rio de Janeiro, o alto índice de sonegação fiscal é

perceptível pelo grande número de autuações nas barreiras fiscais e também pelas fraudes estruturadas frequentemente apuradas pelos órgãos de fiscalização

E, infelizmente, a legislação brasileira acaba incentivando esse tipo de prática ilícita. Podemos citar como exemplo as lacunas normativas de caracterização do devedor contumaz, a extinção da punibilidade com o pagamento do tributo e a cultura do REFIs, que consiste em refinanciamentos extraordinários que excluem até 90% de juros e multas. Essas distorções favorecem a sonegação fiscal e devem ser enfrentadas para assegurar a arrecadação dos recursos públicos e promover um ajuste fiscal justo e eficiente, o qual deve incluir medidas de aperfeiçoamento da **legislação tributária** e modernização da máquina pública para apurar e cobrar com eficiência as dívidas dos grandes devedores, dos contumazes, enfrentar os esquemas de fraudes estruturadas e estimular boas práticas empresariais.

Outro efeito da sonegação ocorre na economia, havendo inevitável prejuízo à livre e justa concorrência entre os agentes produtivos. Isso cria falhas no mercado, barreiras de entrada, altos custos de transação. No caso do setor de combustíveis do Rio de Janeiro, o alto índice de sonegação fiscal é perceptível pelo grande número de autuações nas barreiras fiscais e também pelas fraudes estruturadas frequentemente apuradas pelos órgãos de fiscalização. É claro que isso prejudica as empresas que recolhem corretamente seus **tributos** e impede o próprio desenvolvimento do mercado.

A recuperação dos **tributos** sonegados não é tarefa simples. Os processos administrativos e judiciais são muito lentos, havendo uma infinidade de recursos e teses jurídicas a serem enfrentadas. Muitas empresas, inscritas em dívida ativa, sequer existem. Parte desses recursos jamais será recuperado

Importante salientar, ainda, que a sonegação fiscal, não raro, está associada à captura de instituições do estado e à corrupção de agentes políticos, **servidores públicos** e autoridades da justiça, conforme se observa de denúncias já ofertadas pelos Ministérios Públicos estadual e federal, gerando uma série de outros problemas e custos para a sociedade.

Instituto Combustível Legal: Já a dívida ativa inscrita pelas Secretarias de Fazenda Estaduais das empresas do setor de combustíveis alcança R\$ 70 bilhões e menos de 1% deste valor é recuperado. Enfim, como combater a sonegação de **tributos**?

Karine Susan: A recuperação dos **tributos** sonegados não é tarefa simples. Os processos administrativos e

judiciais são muito lentos, havendo uma infinidade de recursos e teses jurídicas a serem enfrentadas. Muitas empresas, inscritas em dívida ativa, sequer existem. Parte desses recursos jamais será recuperado.

A legislação favorece o mau pagador, o devedor contumaz, conforme acima mencionado, e as decisões judiciais, muitas vezes, permitem com que sonegadores envolvidos em esquemas fraudulentos continuem no mercado.

O combate à sonegação passa por uma reforma do sistema tributário, de sua simplificação, da exclusão de benefícios fiscais ineficazes, assim como de ações contundentes das autoridades fazendárias, da Polícia Civil e do Ministério Público na investigação e repreensão de empresas noteiras, de grandes grupos econômicos que se estruturam de forma fraudulenta para reduzir artificialmente a carga tributária.

O Ministério Público tem se esforçado nesse sentido, como demonstram as 300 denúncias propostas pelo GAESF desde 2017 e a operação "Desvio de Rota", realizada pelo GAECO em parceria com a SEFAZ e a Polícia Rodoviária Federal, que investigou uma organização criminosa que sonegou mais de 1 bilhão de reais com transporte de combustível com nota fiscal adulterada e falsificada.

Da mesma forma, é preciso haver uma resposta adequada do Poder Judiciário às ações criminais e cíveis que visam ao combate à sonegação tributária, impedindo o funcionamento de empresas envolvidas em fraudes estruturais e respectivas sucessões artificiais, assim como a devida punição dos sonegadores. É imprescindível afastar os criminosos do mercado, pois os danos causados são muito impactantes e irreversíveis. Infelizmente, esses atos predatórios não são repreendidos conforme deveriam.

É imprescindível afastar os criminosos do mercado, pois os danos causados são muito impactantes e irreversíveis. Infelizmente, esses atos predatórios não são repreendidos conforme deveriam

Nesse aspecto, o combate eficiente à sonegação fiscal consiste em detectar as fraudes o quanto antes, buscando imediatamente sua repreensão e a recuperação dos créditos sonegados. Para tanto, faz-se necessário o investimento na administração fazendária, com a capacitação dos auditores fiscais, aquisição de sistemas de informática e cruzamento de dados, compartilhamento das informações com os órgãos de controle, estabelecimento de estratégias de inteligência fiscais e o aprimoramento do sistema de justiça.

Instituto Combustível Legal: O GAESF trabalha em

parceria, realizando forças-tarefas para combater as irregularidades?

Karine Susan: Sim. O GAESF estabelece parcerias com outros órgãos internos do MPRJ, tais como o GAECO, assim como instituições externas, especialmente a Secretaria Estadual de Fazenda, a Delegacia Fazendária e a Polícia Rodoviária Federal. Da mesma forma, participa de audiências públicas na ALERJ, contribuindo para o aperfeiçoamento da legislação estadual no que se refere às atribuições do grupo. Além disso, participa, como membro convidado, do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos-CIRA, constituído pela Secretaria Estadual de Fazenda e a Procuradoria Geral do Estado.

Uma primeira dificuldade no combate ao devedor contumaz é a ausência de um diploma legal em que se conceitue a referida figura jurídica

Instituto Combustível Legal: No mercado de combustível, as alíquotas de ICMS variam de acordo com o tipo de combustível e o estado onde é vendido. Essa complexidade abre brecha para sonegação e inadimplência. Nesse contexto, a senhora acha importante que haja uma simplificação tributária?

Karine Susan: Com certeza. Os problemas relacionados à estrutura do ICMS devem ser endereçados na **reforma tributária**. Nesse aspecto, a Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da **Receita Federal do Brasil (ANFIP)** e a Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (FENAFISCO) demonstraram que a tributação, no Brasil, cria anomalias e ineficiência econômica que reforçam a desigualdade social e os obstáculos ao desenvolvimento, porque a carga tributária é a maior em todo o mundo a incidir sobre o consumo. Sendo repassada aos preços das mercadorias, captura proporção maior da renda dos pobres e parcela menor da renda dos ricos.

Portanto, a sistemática de tributação sobre a circulação de bens e serviços está no epicentro do problema. A existência de 27 leis estaduais (ICMS), 5.570 leis municipais (ISS) e uma infinidade de instrumentos de regulamentação aumenta exponencialmente a complexidade do sistema, aumenta custos de transação para os negócios, dificulta o controle e a fiscalização. No mercado de combustíveis, em razão da própria sistemática do ICMS, as alíquotas costumam ser muito altas, o que, de forma indesejada, faz a sonegação aumentar. Essas distorções devem ser analisadas e corrigidas em uma reforma de todo o sistema tributário.

A existência de 27 leis estaduais (ICMS), 5.570 leis municipais (ISS) e uma infinidade de instrumentos de regulamentação aumenta exponencialmente a

complexidade do sistema, aumenta custos de transação para os negócios, dificulta o controle e a fiscalização

Outra questão que agrava esse problema é a infinidade de benefícios fiscais concedidos pelos entes subnacionais, cujas contrapartidas não são devidamente monitoradas, fiscalizadas e avaliadas. Isso aumenta a complexidade do sistema e provoca efeitos negativos.

No Rio de Janeiro ocorreu um caso interessante. O Projeto de Lei 602/19 pretendia a redução da alíquota de ICMS incidente sobre o etanol de 32% para 24%, mas o projeto foi duramente combatido pelos próprios produtores de etanol do norte fluminense, alegando que era mais vantajoso manter a alíquota alta e os benefícios fiscais instituídos para competir com a indústria de São Paulo; ou seja, a alíquota é repassada ao preço do produto, onerando o consumidor, mas o estado renuncia parte da receita. Essa sistemática não atende ao interesse público.

Instituto Combustível Legal: O devedor contumaz, aquele que faz do não pagamento de tributo uma estratégia de negócio, é outro problema que o setor de combustíveis enfrenta. Como é possível combater o devedor contumaz?

Karine Susan: Uma primeira dificuldade no combate ao devedor contumaz é a ausência de um diploma legal em que se conceitue a referida figura jurídica. Dois projetos de lei tramitam, em nível nacional, a respeito do tema: o PL 1646/2019 e o PL 284/2017. Então, um primeiro desafio é separar os devedores eventuais dos devedores contumazes. Esse desafio se torna mais difícil na medida em que há diversas legislações estaduais que estipulam critérios diferentes para a caracterização da contumácia, notadamente o requisito temporal da inadimplência continuada.

O STF, no julgamento do RHC 163.334, fixou a tese segundo a qual "o contribuinte que de forma contumaz e com dolo de apropriação deixa de recolher o ICMS cobrado do adquirente de mercadoria ou serviço incide no tipo penal do art.2º, inciso II, da Lei 8.137/90".

Então, um primeiro desafio é separar os devedores eventuais dos devedores contumazes. Esse desafio se torna mais difícil na medida em que há diversas legislações estaduais que estipulam critérios diferentes para a caracterização da contumácia

Este segundo aspecto, da necessidade da prova do dolo da apropriação também traz desafios, ainda não totalmente desconhecidos, que exigirão mecanismos de prova que, de uma forma ou outra, precisarão caracterizar a continuidade da inadimplência, uma

capacidade mínima de pagamento, entre outros aspectos.

Muitos setores em que tipicamente se encontram os ditos devedores contumazes, como o de combustíveis, alimentos, bebidas e cigarros, de consumo rápido, exigem um acompanhamento investigatório bastante ágil. Neste sentido, a atuação coordenada das instâncias ou órgãos de fiscalização e investigação (secretarias de fazenda, Ministério Público, polícia, Procuradorias dos Estados, etc.) é essencial. Este acompanhamento deve necessariamente investir em ações de inteligência e uso de tecnologia da informação a fim de conseguir monitorar em curto espaço de tempo as modificações dos esquemas de fraude fiscal estruturada; as relações entre empresas e clientes, muitas vezes de um mesmo grupo empresarial; as variações comportamentais das fraudes; emissões de notas falsas para acobertamento de operações simbólicas e não reais; a constante criação de CNPJs fantasmas (empresas de fachada); entre outros pontos importantes na comprovação das fraudes.

A agilização dos procedimentos administrativos fiscalizatórios é fundamental para a repressão e prevenção desse fenômeno do devedor contumaz. A estipulação de um protocolo objetivamente claro auxilia a detecção dos verdadeiros casos de contumácia, otimizando os esforços das autoridades.

Neste sentido, insta mencionar a excelente lei "nos conformes" do Estado de São Paulo (Lei Complementar 1.320), que autoriza um regime especial de cumprimento de obrigações para devedores contumazes, elencando uma série de medidas sancionatórias administrativas, como a obrigatoriedade de fornecimento periódico de informações, o impedimento à utilização de benefícios, a necessidade de autorização prévia e individual para a emissão e escrituração de documentos, exigência de comprovação da entrada de mercadorias e cassação de credenciamentos e habilitações, entre outras medidas, previstas no art. 20 da Lei.

Instituto Combustível Legal: Em Minas Gerais, a Secretaria da Fazenda acabou de baixar um decreto (48.186/21) caracterizando a figura do devedor contumaz. O Rio de Janeiro tem leis nesse sentido?

Karine Susan: Infelizmente, o Rio de Janeiro ainda não tem leis que estabeleçam o conceito e características do devedor contumaz. Ao que me consta, o Projeto de Lei 1849/20 busca suprir essa lacuna legislativa, mas ainda não foi apreciado pela Casa Legislativa. O ideal, no entanto, é que esse tema receba um tratamento em nível nacional para viabilizar a ação dos estados sob as mesmas bases e diretrizes.

Muitos setores em que tipicamente se encontram os ditos devedores contumazes, como o de combustíveis, alimentos, bebidas e cigarros, de consumo rápido, exigem um acompanhamento investigatório bastante ágil

Instituto Combustível Legal: O Instituto Combustível Legal lançou uma campanha Diga Não à Sonegação. Qual a importância de conscientizar a sociedade sobre esse problema?

Karine Susan: A iniciativa é excelente, especialmente por contribuir para desenvolver uma cultura de integridade na sociedade, estimulando o compartilhamento da responsabilidade do setor privado e dos indivíduos na implementação de boas práticas empresariais. É uma questão de cidadania. A mudança inicia-se com a conscientização sobre quem paga essa conta e quem se beneficia dela.

O conjunto da sociedade sofre os malefícios dessa prática, pois as perdas de receita impactam diretamente nos serviços públicos essenciais, como saúde, educação, segurança e infraestrutura, afetando a qualidade de vida da população. Da mesma forma, as empresas prejudicadas com a concorrência desleal e predatória devem assumir a liderança de iniciativas que disseminem padrões e valores éticos de conduta, assumir a responsabilidade com o coletivo e com os objetivos de desenvolvimento socioeconômico. Dessa forma, devem dialogar com o poder público, não para pleitear benefícios fiscais, mas para aperfeiçoar a legislação, aprimorar a atuação do Poder Judiciário e criar condições para melhorar o ambiente de negócios.

Site: <https://institutocombustivellegal.org.br/promotora-apoia-combate-contundente-a-sonegacao-de-impostos-e-defende-reforma-tributaria/>

Bons sinais na arrecadação (3)

O governo federal arrecadou R\$ 156,82 bilhões de **impostos** e contribuições em abril, um recorde para o mês na série iniciada em 1995. Esse desempenho é mais um sinal de reanimação dos negócios, apesar do recuo da atividade em março, apontado pelo Banco Central (BC) e pela Fundação Getulio Vargas (FGV). A receita obtida no período de janeiro a abril somou R\$ 608,55 bilhões em valores atualizados (R\$ 602,72 bilhões a preços correntes) e também foi recorde. Mas esse desempenho é em parte explicável pela **inflação** no atacado e pela alta do dólar.

A arrecadação de abril foi 45,22% maior, descontada a **inflação**, que a de um ano antes, quando os primeiros efeitos da crise da pandemia apareceram nas contas públicas. Mesmo com a exclusão de fatores atípicos, como diferimentos de **impostos**, o valor recolhido no mês passado ainda apresentaria um ganho real de 16,18% em relação ao de abril de 2020, observou o chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da **Receita Federal**, Claudemir Malaquias. Ele se referiu, nesse comentário, à parcela administrada diretamente pela Receita.

O total arrecadado de janeiro a abril, 13,62% maior que o de um ano antes, em termos reais, é explicável em primeiro lugar pelo aumento da atividade industrial, das vendas de bens e do valor em dólar das importações. Nos meses de dezembro a março deste ano a indústria produziu 6,43% mais que entre dezembro de 2019 e março de 2020. A mesma comparação mostra expansão de 1,84% nas vendas de bens e de 5,70% no valor das importações e recuo de 1,48% nas vendas de serviços. Este setor, o último a entrar em recuperação no ano passado, continua defasado.

Mas a melhora da arrecadação é atribuível também a outros fatores.

A instabilidade cambial também tem favorecido a arrecadação.

A comparação dos períodos de quatro meses até março de 2020 e março de 2021 mostrou aumento de 5,70% no valor em dólar das importações.

Mas esse valor, convertido em reais, foi inflado pela alta de 17,70% da taxa média de câmbio.

Além disso, segundo relatório da Receita, houve elevação de 6,50% na alíquota média efetiva do Imposto de Importação e de 19,64% na alíquota média

efetiva do IPI-Vinculado.

Também a **inflação** no atacado engordou a receita tributária, como observou o pesquisador Matheus Rosa, do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da FGV. Para suas comparações "em termos reais", os técnicos da Receita usam o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com variação acumulada de 6,76% nos 12 meses até abril.

Para uma análise mais precisa, no entanto, seria necessário levar em conta a alta dos preços por atacado. Esses preços aumentaram 46,10% nos 12 meses até abril, impactando os custos empresariais e a base da tributação.

Apesar do tropeço em março, quando a produção industrial e as vendas no varejo foram menores que em fevereiro, a retomada econômica deve continuar até o fim do ano e isso favorecerá a arrecadação de **impostos** e contribuições. A maior parte das novas estimativas de crescimento do Produto Interno Bruto (**PIB**) tem ficado na faixa de 3,4% a 4%. As mais otimistas têm superado ligeiramente esse intervalo. Se forem confirmadas pelos fatos, a economia brasileira sairá do buraco onde afundou no ano passado, quando o **PIB** diminuiu 4,1%, mas essa aposta ainda é arriscada.

De toda forma, pode-se esperar nos próximos meses um aumento da arrecadação tributária.

Esse aumento deve ser insuficiente - se as contas públicas forem geridas com austeridade - para o governo conceder maiores estímulos à atividade econômica, mas facilitará a travessia de um ano ainda difícil.

Na melhor hipótese, esse ganho de arrecadação permitirá algum controle da dívida pública.

As incertezas sobre a evolução dessa dívida têm afetado as decisões dos investidores e o funcionamento do setor financeiro, pressionando os juros, o câmbio e alimentando a **inflação**. O governo ainda terá trabalho para transmitir tranquilidade ao mercado. Isso dependerá em grande parte das ações e palavras do presidente da República.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Guedes fala em reduzir imposto de geladeiras

BRASÍLIA

O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse que a **reforma tributária** será "muito simples" e que é a que "dá para fazer". O ministro voltou a falar em reduzir o IPI sobre produtos de linha branca - como geladeiras e fogões -, medida adotada em governos petistas para estimular o consumo.

Ele disse ainda que o governo e o Congresso lançarão o "passaporte tributário", uma medida nos moldes de um Refis para renegociar dívidas tributárias com descontos significativos.

"Dá desconto de 70%, o cara paga", exemplificou Guedes.

O tema foi tratado ontem em reunião na residência oficial do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG). "(Com o passaporte) Os pequenininhos você alivia, deixa seguir a vida", disse Guedes.

REFIS

O ministro ainda adotou uma espécie de vacina contra eventuais críticas.

A própria **Receita Federal** costuma ser contra a adoção de programas como o Refis porque incentivam o devedor contumaz, que fica no aguardo de oportunidades como essa para quitar débitos com descontos.

"Vai ser simples, vai ser difícil ficar contra", afirmou o ministro, ressaltando que a medida busca dar alívio às empresas em dificuldade.

Guedes disse ainda que o valor das desonerações e do contencioso tributário no Brasil, que juntos passam dos trilhões de reais, é uma evidência de que o "imposto está fora do lugar". "E tão alto que quem tem poder político consegue desoneração. O cara prefere pagar um escritório de advocacia (a pagai* imposto)", disse.

O ministro voltou a falar ainda na criação de um fundo com recursos de privatizações para ser destinado aos mais pobres. "Quem sabe com esse argumento conseguimos acelerar as privatizações e melhorai* o problema da desigualdade social", completou.

Dicas facilitam preenchimento da declaração

Na reta final para envio à Receita, especialista ressalta alguns cuidados para não cair na malha fina. Prazo acaba dia 31. O contribuinte tem até segunda-feira, 31 de maio, para entregar a declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física. O vice-presidente do Conselho de Contabilidade, Celso Luft, alerta para a importância de ter à mão a cópia da declaração do IRPF entregue no ano passado, comprovantes de rendimentos, documentos de operações de vendas, alienação, compras ou aquisições de bens imóveis e móveis realizadas em 2020 e recibos de doações, inclusive de campanha eleitoral, entre outros.

Luft enfatiza ainda, no caso do contribuinte que declara pelo modelo completo, a importância de destinar até 3% do IR devido ao Funcionário e até 3% ao Fundo da Pessoa Idosa do Estado, fazendo, com isso, que os recursos arrecadados no Rio Grande do Sul permaneçam aqui. Ele esclarece que o cidadão não paga nenhum centavo a mais para isso. Basta indicar a opção ao fazer a declaração completa. Nesse momento de crise, mais do que nunca, ressalta o especialista, é necessária a mobilização de todos os contribuintes que podem fazer a destinação e, especialmente, dos profissionais da contabilidade, "que são importantes agentes incentivadores nesse processo".

Luft lembra que, entre algumas das novidades no IR 2021 estão investimentos em criptoativos, além da obrigatoriedade de declaração daqueles que receberam o auxílio emergencial no ano passado e que tiveram rendimentos acima de R\$ 22.847,76. Outra informação importante é que agora, além do certificado digital, obrigatório para quem possui rendimentos tributáveis acima de R\$ 5 milhões no ano, será possível também obter dados dos dependentes via procuração eletrônica. Luft ainda lembra a parcela isenta dos proventos de aposentadoria para os maiores de 65 anos.

O vice-presidente do Conselho também assinala alguns cuidados para que o contribuinte não precise retificar sua declaração e para que não caia na malha fina. "Preste atenção nas divergências e inconsistências na hora das despesas médicas, preste atenção no valor que consta no recibo, na nota fiscal do hospital. A **Receita Federal** tem, de outra parte, a declaração que hospitais e clínicas mandam, e eles ficam aguardando somente a sua declaração", orienta, alertando que esses dados precisam ser idênticos no momento do cruzamento.

Outra dica de Luft é um cuidado simples como digitar corretamente, no campo adequado, os rendimentos das fontes pagadoras. "Esse comprovante vem discriminado, o que é rendimento tributável, o que é isento ou tributado exclusivamente na fonte e o valor do imposto de renda retido na fonte também", detalha, ressaltando: "fique de olho e lance cada item no seu campo correto". Luft ainda dá ênfase para mais um detalhe: "no sistema do programa do IRPF temos que observar na hora de colocar a vírgula". Ele explica que é comum o contribuinte cometer enganos. "Por incrível que pareça, ao invés de colocar o valor de mil se coloca o valor de 100", observa. Mais detalhes estão disponíveis em <https://www.gov.br/re-ceitafederal>.

Site:

<https://digital2.correiodopovo.com.br/pub/correiodopovo/?edicao=9983>

Peso ou má gestão do serviço público? (2)

ROBERTO NIWA CAMILO PUBLICITÁRIO E EMPRESÁRIO

O que acontece no Serviço Público brasileiro: temos realmente muitos **servidores públicos** ou estamos em espiral eterno de má gestão e falta de planejamento?

Já ouviram aquela história de que filho feio não tem pai? Então, a PEC 32/2020, que trata da reforma administrativa é isso. O filho é feio e eles estão procurando alguém para assumir. É mais fácil eleger culpados pela incompetência na gestão do serviço público do que assumir que nenhum governo nos últimos anos se dedicou a entender e planejar. A diferença nesse caso é que além da falta de competência, eles elegeram um culpado e partiram para o ataque. Vamos entender um pouquinho melhor alguns pontos para termos uma análise mais ampla do cenário.

Na área privada, quando falamos em despesas com colaboradores, não existe uma regra, mas sim um bom senso. Dentro desse bom senso, podemos colocar que um ponto ideal seria dedicar 20% das receitas da empresa para folha de pagamento. Atualmente, as despesas com serviço público giram em torno de 10% do **PIB**, variando um pouco para mais nos últimos anos.

Na gestão convencional, quando as despesas estão altas, você as reduz ou aumenta as receitas. Isso pode acontecer de diversas formas, mas uma das maiores ferramentas seria o ganho de produtividade e medidas fiscais mais efetivas. Inclusive com o cancelamento de benefícios e isenções. Alguns exemplos que podem ser considerados são as isenções de **impostos** para distribuição de lucros e dividendos, isenção de **impostos** para barcos e aeronaves particulares, além da perda do caráter progressivo da alíquota do Imposto de Renda com o passar dos anos.

Outro exemplo que sempre cito em rodas de conversa entre empresários se trata da falta de incentivo à formalidade nas contratações de funcionários na área privada. Como resolver problemas de arrecadação e **previdência social**, se não há benefícios para quem contrata formalmente, concede benefícios que facilitam a vida dos gestores no governo e amenizam as contas públicas?

Uma das formas que trato é relativamente simples, como no caso da saúde. Se eu tenho uma empresa e

pago 100% do plano de saúde dos funcionários, porque não me beneficiar em **impostos** que possuem parte dos recursos para destinação na área da saúde, sendo que eu retiro pessoas da fila do SUS, enviando para tratamento na rede privada?

Outra característica da gestão privada que poderia ser aplicada à gestão pública são as políticas de reposição de cargos e postos de trabalho. Isso, na verdade, seria uma medida simples, como contratar mais onde precisa mais e realocar ou deixar o número de servidores reduzido em áreas que precisam de menos pessoas. Esse efeito funciona em cascata quando mal aplicado e você vai entender o porquê. Por exemplo, se você tem poucos profissionais de saúde, o paciente desiste e não faz o tratamento preventivo por causa da espera.

Logo, ao não ter acompanhamento adequado, ele entra em crise da doença e ocupa os leitos de UTI. Da mesma forma, que em locais que tem menos policiamento do que deveria, o índice de acidentes é maior. Então, você precisa de mais pessoas na área da saúde, transporte de pacientes (Samu) etc. Não executar uma política de reposição correta e baseada em estudos, provoca aumento de gastos na administração pública e ninguém ainda parou para olhar isso da forma que deveria. Falta planejamento e essa culpa não é do servidor público.

Pelos estudos apresentados pelo Banco Mundial, o Brasil possui poucos **servidores públicos** comparados aos países de primeiro mundo. Veja a tabela da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - de 2015 e entenda um pouco melhor sobre algo que poderá mudar completamente sua visão sobre a quantidade de **servidores públicos** no Brasil.

Estamos na 27o posição de países com maior índice de servidores em relação ao total de trabalhadores no mundo. Temos, proporcionalmente, menos servidores que a África do Sul, por exemplo. Lembrando que nosso país possui dimensão continental, ou seja, quantos policiais e servidores da **Receita Federal** precisamos para controlar apenas nossas fronteiras?

Se não temos tantos servidores assim, se estamos com a proporcionalidade de cerca de 10% do **PIB** para salários, onde podemos melhorar? A questão aqui está centrada em altos salários em determinadas carreiras e a má condução de processos internos, como no caso de muitas especializações, que até

caíram em desuso com o passar dos anos.

Uma das alternativas seria manter, obviamente, as especializações em casos necessários, mas ter algumas portas de entrada com caráter mais generalista, que possibilitaria a realocação de profissionais para outras áreas em caso de necessidade. Nada contra a profissão de bibliotecário, pelo contrário, mas no último dia 21 de abril deste ano, a prefeitura de Barueri (SP) homologou um concurso na área com salário de R\$5.319,56.

Qual a chance de realocação de um profissional desse quando seu trabalho estiver concluído ou a tecnologia permitir outras formas de gestão? Enquanto isso, um professor, também em Barueri, recebe o salário inicial de R\$2.977,00 para dar aula em diversas escolas, matérias e para todas as idades.

A PEC 32/2020 tem várias propostas elegendo como culpado o servidor público. Retira direitos, dá margem para contratação de terceirizados e comissionados e nada resolve sobre o desempenho. É um ato político, não de gestão. Se queremos mudar o serviço público do Brasil, precisamos primeiro entender o que está errado e, sinceramente, quem está sentado na cadeira de comando do Ministério da Economia neste momento, mal consegue amarrar os próprios cadarços.

Site: a05

Presidente do Senado defende reforma tributária "completa"

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), disse nesta terça-feira defender uma **reforma tributária** "completa e ampla", que mude cenário de arrecadação. No entanto, ele alertou para a necessidade de cuidado na elaboração de um texto equilibrado. "Um erro na **reforma tributária** pode ser fatal para empresas, Estados e municípios. É preciso muita cautela", afirmou, em participação no BTG Pactual Brasil CEO Conference 2021.

Após encontro na segunda-feira de Pacheco com o ministro da Economia, Paulo Guedes e o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), houve uma deliberação sobre o fatiamento inicial da reforma.

O Senado ficará responsável pela análise de duas etapas: a discussão constitucional da reforma e o programa de regularização tributária, o novo Refis, para poder socorrer pessoas físicas e jurídicas. Já a Câmara ficará incumbida dos projetos de iniciativa do Executivo enviados ao Legislativo, como a discussão da base de incidência de Imposto de Renda, IPI, PIS e Cofins.

"A **reforma tributária** é um ambiente muito amplo de divergências entre os setores de economia e também entre as esferas de administração. Precisamos escolher o melhor modelo para o País de uma forma geral. Nenhum setor ou segmento de governo pode querer só ganhar. O erário não pode deixar de arrecadar, mas contribuinte não aceita alta de carga tributária. É uma equação complicada, mas a **reforma tributária** terá de ser a arte de ceder", completou o parlamentar.

Pacheco cobrou ainda colaboração por parte do Judiciário e da própria **Receita Federal** que, segundo ele, tomam decisões interpretativas que aumentam a insegurança jurídica do País. "A estabilização tributária do Brasil não cabe só ao Congresso, mas também ao Executivo e ao Judiciário. Não podemos ficar à mercê de interpretações diversas da Justiça e da **Receita Federal**", acrescentou.

Site: <https://odia.presslab.com.br/>

Desemprego no DF cai em abril

As taxas de desemprego no Distrito Federal estão sendo estabilizadas, de acordo com a última Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) da Companhia de Planejamento do DF (Codeplan).

Conforme aponta o levantamento, a taxa de desocupação na capital caiu para 19,6% no último período pesquisado, em abril. Em relação ao mesmo mês no ano passado, o resultado obtido demonstra positividade segundo o órgão.

"Estamos animando o mercado de trabalho, no sentido de que estão entrando pessoas que estão encontrando postos de trabalho. Um crescimento de 3,5% que vem derrubando o desemprego", destacou a técnica do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Lúcia Garcia, em parceria com a Codeplan.

Apesar do resultado positivo, ela entende que o DF ainda tem muito a melhorar.

"Olhar pelo lado do copo cheio, estamos estacionando o desemprego.

Como umameta de curto prazo, esse é um resultado interessante: o desemprego não está crescendo em disparada. Por outro lado, estamos estacionando em patamares altos esse desemprego", comentou a especialista.

O desemprego, segundo a pesquisa, tem diminuído principalmente nos pontos do DF com as rendas mais baixas, chamado de grupo 4. Anteriormente, em abril de 2020, no conjunto que compreende as cidades da Fercal, Itapoã, Paranoá, Recanto das Emas, SCIA-Estrutural e Varjão, a taxa de desocupação atingiu 30,1% da população local - um terço do total.

Atualmente, o nível diminuiu sete pontos percentuais, passando para 23,1% aproximadamente.

O grupo 2, porém, registrou aumento de quatro pontos percentuais no índice de desemprego. No grupo de renda média-alta, composto pelas cidades Águas Claras, Candangolândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Sobradinho II, Taguatinga e Vicente Pires, a taxa de desocupação passou de 15,8% para 19,8% em um ano.

"Isso significa que nós estamos com uma dinâmica do mercado de trabalho que está começando a atingir a classe média mais efetivamente do que as periferias.

Essa é uma questão importante a ser levada para o futuro, principalmente porque também está vinculada à juventude de maior escolaridade e maior condições de renda dos fundos familiares", analisou a especialista.

A causa para o aumento da taxa de emprego no último mês, conforme aponta a PED realizada, está no setor privado. Nos ramos da construção civil, da indústria de transformação e do comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas, houve aumento de empregabilidade em 36,2%, 18,6% e 10,4%, respectivamente.

Os setores que seguraram a geração de emprego no DF são os da administração pública e de serviços - este último também relacionado ao poder estatal.

Para Jean Lima, presidente da Codeplan, os avanços obtidos são importantes do ponto de vista do mercado de trabalho. "A gente hoje pode fazer a comparação do período pandêmico com o período pandêmico [abril/2020 e abril/2021]. Isso é importante porque, nos meses anteriores, a gente fazia a comparação com meses em que não havia a pandemia ainda. Apesar do índice [de desemprego] ser alto, sempre tivemos, historicamente, um maior desemprego no grupo 4, de baixa renda", destacou.

Salários caem Nas relações contratuais, o trabalho autônomo no DF contribuiu para o maior índice de emprego na capital: foram 17,1% trabalhadores a mais entre abril de 2020 e o mesmo mês em 2021. As contratações sem Carteira de Trabalho e **Previdência Social** (CTPS) possibilitaram crescimento de 16,7% no número de empregados, e, aquelas com CTPS, representaram um aumento de 4,3%.

Os assalariados se mantiveram estáveis em aproximadamente 0,3% de aumento, enquanto o setor público, novamente, demonstrou queda nas contratações em 10,2%.

As prestações de serviço por empregados domésticos também caiu, reduzindo em 9,5% no número de contratações.

Apesar da alta nas contratações, os rendimentos salariais em todos os setores apresentaram redução.

Entre os que mais perderam estão os ocupados formalmente, cuja renda média caiu 12,4% entre março de 2020 e o mesmo mês neste ano.

Em seguida, a segunda maior queda está na média salarial de assalariados, com diminuição de 12,6%.

Site: https://cdn-acervo.sflip.com.br/temp_site/issue-b27c40f1f7fb35fc65d89dc29748e29.pdf

STF deve julgar revisão da vida toda em junho

(APB)

O STF (Supremo Tribunal Federal) marcou na tarde desta terça (25) o julgamento da revisão da vida toda, que deve afetar milhões de aposentados e pensionistas do **INSS**. Os ministros irão decidir se a revisão é constitucional entre os dias 4 e 11 de junho. Se a decisão for favorável aos aposentados, quem entrou com ação antes da decisão irá receber o valor calculado com juros e correção do período mais até cinco anos anteriores ao pedido.

O julgamento de todos os processos de revisão da vida toda no país está suspenso desde 28 de maio de 2020, até que o STF analise o recurso do **INSS**. Em abril deste ano, o ministro Marco Aurélio de Mello, que é o relator neste processo, mandou intimar a PGR (Procuradoria-Geral da República) para se manifestar sobre o tema.

No dia 6 de maio, o procurador-geral da República, Augusto Aras, se manifestou a favor da revisão da vida toda, se tornando um aliado de peso para os aposentados. Embora o parecer do procurador-geral não conte como voto no processo, é relevante para fundamentar a decisão dos ministros. O direito de incluir contribuições ao INSS anteriores a 1994 já foi reconhecido pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça), restando agora a discussão sobre a constitucionalidade. Em seu parecer, Aras sugere a manutenção da tese fixada pelo STJ, que garante a aplicação do direito ao melhor benefício.

A revisão da vida toda pede o recálculo da aposentadoria com a inclusão de 80% das maiores contribuições realizadas pelo beneficiário em moedas anteriores ao real, em vigor desde julho de 1994. Caso o Supremo decida favor do **INSS**, são boas as chances de quem conseguiu a revisão não ter de devolver o que já recebeu. Já se o Supremo julgar a correção como de vida ou deixar a decisão para o STJ, aposentados podem ter até R\$ 200 mil de atrasados. (APB)

Site: <https://www.pressreader.com/brazil/agora>

Justiça libera R\$ 1,3 bilhão para pagamento de atrasados do INSS

ANA PAULA BRANCO

O CJF (Conselho da Justiça Federal) liberou, no final da noite de segunda-feira (24), R\$ 1,6 bilhão aos TRFs (Tribunais Regionais Federais) para o pagamento das RPVs (Requisições de Pequeno Valor), autuadas em abril de 2021, a mais de 159 mil pessoas que ganharam processos judiciais contra o governo. RPVs são dívidas de até 60 salários mínimos (R\$ 66 mil neste ano). Do total, mais de R\$ 1,28 bilhão será destinado a 87.246 segurados do **INSS**, que conseguiram na Justiça revisões de aposentadorias, auxílios-doença, pensões e outros benefícios. Ao todo, são 69.786 processos.

O CJF afirma que cabe aos TRFs, segundo cronogramas próprios, o depósito dos recursos financeiros liberados. Para saber o dia em que as contas serão efetivamente liberadas para saque, o credor deve fazer a consulta no site do tribunal responsável ou com o advogado da ação, se houver. O TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região), responsável por processos de SP e Mato Grosso do Sul, afirma que o procedimento deve ser concluído no início da próxima semana.

Para saber se está na lista de valores liberados, o segurado de São Paulo deve acessar o site www.trf3.jus.br. É preciso informar CPF ou OAB do advogado. O processamento é o início do depósito do dinheiro e a abertura de cada conta no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.

O cidadão que ganha um processo contra um órgão federal em ação de até 60 salários mínimos receber por RPV, cujo pagamento é feito no mês seguinte à notificação do devedor sobre a obrigação judicial para que a dívida seja quitada. As requisições pagas em maio, por exemplo, foram autuadas pelo juiz em abril. Quando o processo contra a União corresponde a um valor superior a 60 salários mínimos, a ordem de pagamento recebe o nome de precatório e o pagamento é em lote único. Em 2021, os valores saem em julho.

Site: <https://www.pressreader.com/brazil/agora>

Pensão por morte tem novas regras no INSS; saiba o que muda

PREVIDÊNCIA O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) publicou uma instrução normativa que altera as regras para pedir a revisão da pensão por morte. Com isso, o órgão estabeleceu novos critérios para pagar as diferenças quando o benefício é revisado. A mudança entrou em vigor no último dia 19 de maio.

Na prática, quem recebe pensão de um aposentado que faleceu e tinha direito à revisão do benefício, por exemplo, não pode mais receber as diferenças devidas para aumentar a renda da aposentadoria que originou a pensão. A regra vale para herdeiros e dependentes, como viúvos (as), filhos etc.

Agora, apenas é possível ao beneficiário entrar com um processo de revisão para aumentar a renda mensal da própria pensão por morte. Com isso, se o pedido for aceito pelo **INSS**, a revisão será feita apenas sobre o período em que a pessoa recebeu a pensão, e não o da aposentadoria da pessoa falecida.

Para João Badari, advogado especialista em Direito Previdenciário e sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, não se pode restringir o direito de um segurado ou de um beneficiário por meio de uma instrução normativa.

E essa mudança pode levar à judicialização dos casos de revisão de pensão por morte.

De acordo com Badari, uma viúva podia pedir a revisão da pensão por morte com base na aposentadoria do marido que faleceu e que tinha direito à revisão porque o benefício dele estava errado. Segundo ele, o Judiciário já entende que são devidos os direitos do benefício originário da aposentadoria. "Ou seja, são devidos aos seus dependentes e herdeiros não só o aumento da renda como os atrasados a que o beneficiário tinha direito", diz.

13º do INSS na conta dos segurados

Antecipada para maio por causa da pandemia de covid-19, a primeira parcela do 13º do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) já está na conta e os depósitos ocorrerão até 8 de junho. A segunda parcela do 13º será paga entre 24 de junho e 5 de julho. As datas são distribuídas conforme o dígito final do benefício, começando pelos segurados de final 1 e terminando nos de final 0.

Essas datas valem para quem recebe aposentadorias, auxílios e pensões de até um salário mínimo.

Para quem ganha acima do mínimo, o calendário é um pouco diferente. A primeira parcela será paga de 1º a 8 de junho; e a segunda, de 1º a 7 de julho.

Começam a receber os segurados de final 1 e 6, passando para 2 e 7 no dia seguinte e terminando nos finais 9 e 0. As datas estão sendo informadas no site e no aplicativo Meu **INSS**.

A primeira parcela do 13º é isenta de Imposto de Renda e equivale à metade do benefício mensal bruto pago pelo **INSS**. O imposto só é cobrado na segunda parcela.

A tributação varia conforme a idade. O segurado de até 64 anos paga Imposto de Renda caso receba acima de R\$ 1.903,98. De 65 anos em diante, a tributação só é cobrada se o benefício for superior a R\$ 3.807,96. O decreto com a antecipação do décimo terceiro para aposentados e pensionistas foi publicado em 4 de maio.

Medida deve injetar R\$ 52,7 bi Segundo o Ministério da Economia, a medida deve injetar cerca R\$ 52,7 bilhões na economia do país e não terá impacto orçamentário, por tratar-se apenas de mudança de data de pagamento.

Para maiores informações, os beneficiários podem acessar o site: www.meu.inss.gov.br. A antecipação do benefício ocorre pelo segundo ano consecutivo. No ano passado, os beneficiários do **INSS** tiveram o décimo terceiro antecipado para abril como medida de ajuda à população mais afetada pela pandemia de covid-19. A medida foi anunciada pelo ministro da economia, Paulo Guedes, ainda no mês de março.

Em todo o país, 31 milhões de benefícios receberão a primeira parcela do 13º, o que equivale a R\$ 25,3 bilhões. A antecipação será creditada junto com os benefícios de maio. Com a antecipação do benefício

para os segurados do **INSS**, a folha total de pagamentos de maio injetará R\$ 76,3 bilhões na economia.

Hoje, que recebe são os segurados com código verificador terminado em 2. Amanhã, serão os com terminações em 3.

Segunda parcela do benefício do **INSS** será paga entre 24 de junho e 5 de julho

Site: <https://www.folhape.com.br/edicao-imprensa/1806/26-05-2021/>

O drama dos aposentados (3)

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) deu início nessa terça-feira (25) ao pagamento da primeira parcela do 13º salário de aposentados e pensionistas, antecipado em três meses por causa da crise econômica provocada pelo coronavírus. Essa iniciativa do governo federal é colocada em prática num momento crucial para essas categorias, que viram suas condições financeiras, que já não eram boas (pelo menos para a maioria), recuarem considerável e impiedosamente em meio à pandemia que atormenta o Brasil e o mundo desde março de 2020.

A pandemia da Covid-19 tem empurrado número cada vez maior de brasileiros para a pobreza. A queda de 4,1% no Produto Interno Bruto (**PIB**) de 2020, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostrou antiga ferida da sociedade brasileira: a desigualdade social entre ricos e pobres, que acabou agravada pela pandemia. Dados recentes do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV), baseados em pesquisas do próprio IBGE, mostraram que 12,8% da nossa população ficou abaixo da linha de pobreza extrema, isto é, precisam sobreviver e sustentar a família com apenas R\$ 246 por mês.

Este contingente, ainda conforme a FGV, é equivalente a mais de 27 milhões de pessoas consideradas muito pobres, e fez o país superar a marca alcançada em 2011, quando esse total equivalia a 12,4%. Os economistas apontam que esse foi um efeito do fim do auxílio emergencial do governo federal, que durante o início da pandemia, pagou R\$ 600 mensais a mais de 55 milhões de desempregados e trabalhadores de baixa renda. E no meio desse universo está a grande maioria dos aposentados, que depois de longos anos de trabalho acabam deixando suas atividades laborais com benefícios que representam valores bem menores do que aqueles que recebiam como salário, sem condições de suprir as necessidades básicas.

O impacto da perda de renda também é sentido, claro, pelos pensionistas e, por tabela, por famílias que dependem deles para sobreviver. As dificuldades financeiras e a responsabilidade de muitos deles, notadamente os que se mantêm como arrimos de família, mercê o crescimento do desemprego entre filhos e netos, por exemplo, levaram cerca de 30% dos aposentados e pensionistas a retornarem ao mercado de trabalho nos últimos anos. Com a pandemia, os que tinham carteira assinada tiveram reconhecido o direito de, embora afastados do trabalho presencial,

continuarem recebendo seus salários. Mas essa camada é bem pequena.

Pesquisa realizada pelo Instituto Somatório mostra que mais da metade dos aposentados que exercem atividade remunerada são autônomos e só uma minoria volta a ser assalariada. Ou seja, com a chegada da pandemia e as regras do distanciamento social controlado, que fechou inúmeros setores produtivos e atingiu também os trabalhadores informais, a maioria dos que tinham voltado à ativa acabaram perdendo em dinheiro extra que colocavam nos lares. Quando a aposentadoria chega, aos poucos os aposentados e as aposentadas começam a deparar-se também com problemas como a crescente necessidade de cuidado com a saúde física e mental, outro desafio gigante a ser enfrentado devido à renda insuficiente para compra de remédios e acesso a consultas e tratamentos médicos.

Site: <https://d.gazetadealagoas.com.br/educacao-digital/Page?editionId=4476>

Lei do Primeiro Emprego é aprovada

O Plenário do Senado aprovou, nesta terça (25) o projeto que cria Nova Lei do Primeiro Emprego, sugerida pelo senador Irajá (PSD-TO). No texto são propostos incentivos fiscais a empresas que apostem na contratação de jovens entre 16 e 24 anos sem registro de vínculos empregatícios anteriores e matriculados em algum curso superior ou profissionalizante. Essa matéria segue para votação da Câmara. O autor do projeto sugeriu que, uma vez aprovada, a legislação receba o nome de Lei Bruno Covas, em homenagem ao prefeito de São Paulo falecido dia 16.

Líder do governo na Casa, o senador Fernando Bezerra (MDB-PE), no entanto, pontuou a ausência de um estudo sobre o impacto financeiro da matéria. "O governo se reserva, quando for à apreciação da Câmara, analisar a ausência de impacto", disse. Ele também ponderou o risco de veto à matéria caso o cumprimento possa gerar gastos além das disposições legais.

Dentre os incentivos apresentados pelo projeto está a redução do **INSS** patronal de 20% para até 1%. A alíquota do **FGTS** também pode diminuir, passando de 8% para 1% no primeiro ano de contratação.

Demais matérias aprovadas

Mais cedo, os senadores também discutiram a proposta oriunda da Câmara referente à MP 1.018/2020. O texto aprovado inclui a isenção de cobrança de Condecine (contribuição paga por empresas de comunicação) a serviços de streaming como forma de criar incentivos fiscais para a expansão da internet banda larga por satélite e a plataformas como a Netflix e Amazon.

Também esteve na pauta dos senadores e foi por eles aprovado o projeto de educação bilíngue para surdos (PL 4.909/2020). Este texto propõe a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e o português escrito como segunda língua. O projeto modifica a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para garantir ensino de duas línguas escolas, é de autoria do senador Flávio Arns (Podemos-PR) e teve como relator o senador Styvenson Valentim (Podemos-RN).

Site: a05

Reforma administrativa é aprovada na CCJ da Câmara

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou ontem (25) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2020, do governo federal, que propõe uma reforma na administração pública. O texto será analisado, agora, por uma comissão especial.

O relator da proposta, deputado Darci de Matos (PSD-SC), apresentou parecer com três supressões ao texto. Um dos itens retirados é o que previa os novos princípios da administração pública: imparcialidade, transparência, inovação, responsabilidade, unidade, coordenação, boa governança pública e subsidiariedade. Segundo Darci de Matos, a inclusão dos novos princípios geraria insegurança jurídica, por possibilitar interpretações diversas que poderiam ser questionadas no Supremo Tribunal Federal (STF).

Outro item retirado proibia que servidores ocupantes de cargos típicos de Estado pudessem exercer qualquer outra atividade remunerada. O relator considerou esse trecho inconstitucional porque impedia o exercício de outra atividade mesmo que houvesse compatibilidade de horários. Também foi retirado trecho que estabelecia que o presidente da República pudesse extinguir entidades da administração pública autárquica e fundacional. Segundo Matos, essas entidades são vinculadas e não subordinadas aos ministérios, e a possibilidade de extinção por decreto do chefe do Poder Executivo prejudicaria o modelo de separação de poderes.

Mudanças A reforma administrativa enviada pelo governo ao Congresso restringe a estabilidade no serviço público e cria cinco tipos de vínculos com o Estado. A estabilidade, segundo o texto, ficará restrita a servidores ocupantes de cargos típicos de Estado, definição que deverá ser feita por lei complementar. Ainda assim, a demissão será possível após decisão judicial de órgão colegiado, enquanto hoje ela só é possível após o trânsito em julgado.

No caso da demissão por desempenho insuficiente, os critérios ainda deverão ser definidos por uma lei ordinária. Também será por lei ordinária a definição das regras para a demissão dos servidores em cargos que não sejam típicos de Estado. Quem já é servidor mantém sua estabilidade, mas precisará ter bom desempenho em avaliações, com critérios definidos em lei.

Um dos pontos de maior polêmica na CCJ é a criação do "vínculo de experiência", período de um a dois anos de trabalho para o aprovado em concurso público, ao fim do qual será determinada a classificação final e quem de fato foi selecionado para o serviço público.

A PEC acaba com os "cargos em comissão de livre provimento e exoneração" e com as "funções de confiança". Em seu lugar, são criados os "cargos de liderança e assessoramento", para atribuições técnicas, estratégicas ou gerenciais. O chefe de cada Poder definirá os critérios para as nomeações. É possível que os titulares do novo sistema assumam atividades atualmente exclusivas de servidores efetivos. A proposta proíbe, entre outros pontos, a concessão de férias superiores a 30 dias pelo período aquisitivo de um ano, adicionais de tempo de serviço, licença-prêmio ou qualquer outra licença decorrente de tempo de serviço, salvo para fins de capacitação e redução de jornada sem redução de salário.

Além disso, a União poderá editar normas sobre temas como política de remuneração, ocupação de cargos de liderança e assessoramento, progressão e promoção funcionais. A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios também poderão, por lei, firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades, públicos e privados, para a execução de serviços públicos, inclusive com o compartilhamento de estrutura física e a utilização de recursos humanos de particulares.

O texto muda também questões referentes ao regime previdenciário dos **servidores públicos**. Cargos típicos de Estado ficarão no regime previdenciário próprio. Quem tiver vínculo por prazo determinado entra no Regime Geral de **Previdência Social** (RGPS), assim como ocupantes de cargos de liderança e assessoramento, titulares de mandato eletivo e de outros cargos temporários. Fica permitido ao ente federado criar lei para enquadrar no RGPS ocupantes de cargos que não sejam típicos de Estado e os que estiverem em vínculo de experiência.

Site: https://issuu.com/oestadoce/docs/02_opinioao-2605

IR 2021: Os 10 erros mais comuns que você tem de evitar na sua declaração

Colaboração para o UOL, de São Paulo

Informações incompletas ou incorretas estão entre os principais erros que podem levar sua declaração de Imposto de Renda para a malha fina. A **Receita Federal** cruza os dados informados na declaração com diversas fontes, como empresas, bancos, médicos e imobiliárias.

Se a Receita encontrar alguma inconsistência, a declaração é retida para uma investigação mais detalhada, o que pode provocar atraso na liberação da restituição ou até gerar imposto a pagar com multa.

Mesmo que você já tenha enviado a declaração do IR 2021, ainda dá tempo de corrigir eventuais erros. Basta fazer uma declaração retificadora. Aprenda como fazer a retificação nesta outra matéria.

Se a retificação for feita até 31 de maio, novo prazo limite para entrega do IR 2021, é possível mudar qualquer dado, inclusive o modelo da declaração, de completo para simplificado, ou vice-versa. Após o dia 31 de maio, o modelo tributário escolhido originalmente deverá ser mantido na declaração retificadora.

Veja a seguir os dez erros mais comuns que podem fazer sua declaração ficar retida na malha fina da Receita.

Tome cuidado na hora de digitar os valores. Ao digitar R\$ 100,00, por exemplo, não esqueça de colocar a vírgula antes dos centavos. Caso contrário, o programa transformará o número em R\$ 10.000,00.

Se uma despesa médica foi de R\$ 100,00, mas você digitou R\$ 10.000,00, o valor não será compatível com as informações declaradas pelo médico.

Valores divergentes levam a declaração para malha fina.

Preencha os campos da declaração exatamente com os valores que estão nos informes de rendimentos fornecidos pelo seu empregador, pelo **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social), pelo banco, plano de saúde, entre outros.

A maioria dos informes indica o campo onde o valor

deve ser lançado na declaração. Basta seguir o que está no documento.

Se você notar que o documento está incorreto, peça para a empresa ou instituição responsável pelo documento corrigir o valor e gerar um novo informe.

Rendas de aluguel, de trabalho temporário ou autônomo precisam ser informadas, independentemente do valor.

Se você teve mais de um emprego ou ficou desempregado em 2020, não esqueça de pegar o informe de rendimentos da empresa antiga e declarar os valores recebidos.

Se você declarar dependentes, não se esqueça de informar os eventuais rendimentos recebidos por eles, como aposentadoria, pensão alimentícia, bolsa de estudo ou estágio.

Casais que possuem um filho e declaram separadamente só podem colocá-lo como dependente na declaração de um dos cônjuges. Quem tem dois ou mais filhos pode optar por dividi-los entre as declarações ou colocá-los todos numa só. A lógica é a mesma para outros dependentes.

Em caso de separação, e somente no ano do divórcio, o ex-casal pode declarar o mesmo filho como dependente nas duas declarações. Se o pai for responsável pelo pagamento de pensão alimentícia, pode colocar o filho simultaneamente como dependente e alimentando no ano do divórcio.

Os gastos com saúde podem ser deduzidos integralmente do cálculo do IR, e por isso a fiscalização é maior neste caso. Somente lance as despesas que puderem ser legalmente comprovadas. Guarde todos os recibos por cinco anos a partir da data da entrega da declaração.

Cuidado para não declarar despesas que não são dedutíveis, como remédios comprados na farmácia, por exemplo.

Muita gente confunde o plano de previdência do tipo PGBL com o VGBL. Apenas as contribuições feitas a planos do tipo PGBL, fundo de pensão estatal ou FAPI, lançadas na ficha Pagamentos Efetuados,

podem ser deduzidas do cálculo do IR.

Já o VGBL deve ser declarado como uma aplicação financeira e seu saldo é informado na ficha Bens e Direitos .

Os bens (imóveis, veículos, ações) devem ser sempre declarados pelo valor pago na compra. Repita o valor de um ano para o outro. Nunca atualize o bem pelo valor de mercado.

A atualização do valor do bem é permitida em poucos casos, como na reforma, ampliação ou construção do imóvel . Guarde recibos e notas fiscais que comprovem as despesas.

Você também pode atualizar o valor do bem se ainda estiver pagando o financiamento do carro ou da casa. As prestações pagas no ano passado devem ser somadas ao valor do bem que constava na declaração do ano anterior.

Não é apenas o proprietário do imóvel que deve informar a renda recebida de aluguéis. O inquilino também é obrigado a declarar os aluguéis pagos na ficha Pagamentos Efetuados .

A omissão da informação pelo inquilino pode gerar uma multa de 20% sobre o valor do aluguel pago e não declarado.

Se você comprou e vendeu um bem (como um carro) dentro do mesmo ano, a transação precisa constar da declaração do IR. Você terá que preencher a ficha de Bens e Direitos com os dados do bem, do vendedor e do comprador, além de informar na discriminação os valores de compra e de venda.

Porém, nos campos Situação em 31/12/2019 e Situação em 31/12/2020 coloque valor zero. Caso o negócio tenha gerado ganho superior a R\$ 35.000,00, o contribuinte também terá que preencher o GCAP 2020, que é um programa auxiliar da declaração do IR 2021, e recolher o imposto específico sobre o ganho de capital.

A **Receita Federal** parte do pressuposto de que o seu padrão de gastos deve ser compatível com a renda declarada. Imagine uma pessoa que declara um rendimento de R\$ 60 mil no ano, mas informa a compra de um carro de R\$ 100 mil à vista. Certamente chamará atenção do Fisco.

Site: <https://economia.uol.com.br/imposto-de-renda/noticias/redacao/2021/05/26/ir-2021-veja-os-erros-mais-comuns-ao-preencher-a-declaracao.htm>

1001 Noites (2)

**Horacio Nelson Hastenreiter Filho HORACIO NELSON
HASTENREITER FILHO É PROFESSOR ASSOCIADO DA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFBA**

Qualquer olhar para o orçamento público federal e para a arrecadação fiscal do país não deve prescindir da compreensão de que somos uma nação relativamente pobre que fez a opção na sua constituição por um Estado de bem-estar social amplo, com oferta de serviços universais. Não são raros, no entanto, artigos e matérias na imprensa nacional que comparam a arrecadação do país, em termos de percentual do Produto Interno Bruto (**PIB**), com a de outros países mais desenvolvidos, com a intenção de apontar o que julgam, ora uma carga tributária elevada, ora o excessivo gasto com funcionários públicos.

Obviamente que, quando é feito um juízo de valor sobre os gastos públicos, está em jogo não somente os custos, mas igualmente os benefícios auferidos. É fato que o país tem sérios problemas em relação às demandas prioritárias que devem ser atendidas pelo Estado. O Brasil tem um dos maiores índices de violência do mundo, uma educação pública de baixa qualidade, sobretudo nos ensinamentos fundamental e médio, e, na área de saúde, apesar da abrangência do Sistema Único, também apresenta severas dificuldades, destacadamente em termos de tempo de espera e oferta de leitos. Há de se observar, no entanto, que comparado a outros países com **PIB** per capita semelhante, o país se diferencia positivamente em termos de cobertura de serviços, o que exige, sob a pena de negligenciamento dos direitos mais básicos a parte da população, mais arrecadação e mais gastos com os funcionários públicos.

Entre os países mais ricos, membros da OCDE, o Brasil, segundo o FMI, em 2017, ocupava a sétima posição no ranking dos 37 países para o indicador percentual do **PIB** gasto com funcionários públicos, superando Estados - nações como a França e a Bélgica. No entanto, quando o gasto com funcionários públicos é avaliado como percentual da arrecadação, o Brasil ocupa apenas a 32ª posição e, quando se avalia o custo do funcionalismo por habitante, figura em 30- lugar no ranking. A forma como se estabelecem os custos das atividades desenvolvidas pelo Estado indicam que o último indicador pode ser mais adequado, porém, entre os apoiadores da agenda neoliberal, há a opção pelo uso do primeiro indicador. Essa questão, porém, foge ao escopo do presente artigo.

Os supostos gastos elevados com os servidores ensejam, ainda, a comparação dos salários praticados nos setores público e privado. Importante observar que a "estocolmização" de parte dos trabalhadores da iniciativa privada, os leva, antes de brigar pelos direitos perdidos com as recentes reformas legislativas que lhes subtraíram direitos, pela isonomia no sentido inverso. Ou seja, os trabalhadores do setor público também deveriam ter a sua situação de trabalho precarizada, de modo que a vergonhosa participação dos juros e amortização da dívida no orçamento público permaneça encoberta e que mais uma reforma salvadora, dessa vez a administrativa, venha redimir o país do desemprego e do baixo crescimento.

A situação que envolve salários dos setores público e privado não se assemelha a de um cobertor curto. A retirada de dinheiro do primeiro não escoa para os salários do último. Na verdade, a deterioração dos salários do setor privado continua em curso, a partir de novas e indecentes mudanças legislativas. Os fiéis à crença neoliberal de Estado mínimo e subtração de direitos trabalhistas, entretanto, se assemelham à Shahríar, o esposo de Sherazade: convencem-se que o melhor está sempre no porvir. Os adeptos da seita acreditam e ficam à espera de que a terra prometida lhes chegue no próximo corte de direitos trabalhistas, na próxima reforma da previdência ou na prometida reforma administrativa e, assim, seguem desposando os contadores de estórias.

Reforma pela metade (3)

No momento em que a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovava a admissibilidade da PEC, ontem, 25, entidades de defesa das pessoas com deficiência classificaram de "perversa", "contrarreforma" e "retrocesso" a proposta.

O texto foi discutido na Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência com foco nos impactos da reforma nos usuários de políticas públicas e nos próprios servidores com algum grau de deficiência. Dois representantes do Governo Federal foram convidados para o debate, mas não compareceram.

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) apontou riscos de descontinuidade de políticas públicas e precarização dos serviços oferecidos por órgãos federais, estaduais e municipais.

A conselheira do Conade, Daiane Mantoanele, afirmou que a proposta afronta a Lei Brasileira de Inclusão e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, além de aprofundar o processo de precariedade do serviço público iniciado com as reformas da Previdência e trabalhista.

Daiana, que é assistente social e tem baixa visão, revela que são 30 anos de conquistas de direitos sociais e trabalhistas - como estabilidade, licença-prêmio, licença-capacitação e desenvolvimento profissional para atender ao público - colocados em xeque pela reforma. Como outros nomes ligados aos grupos de portadores de deficiência, ela entende que a reforma é perversa porque faz com que essas pessoas não consigam ter um projeto de vida profissional, já que diminui-se a participação de **servidores públicos** nos cargos de chefia.

Críticas parecidas foram apresentadas pela Rede Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Rede-In), que engloba 16 entidades da sociedade civil. Na mesma linha, Liliane Moraes, do movimento Visibilidade dos Cegos do Brasil, acrescentou que a PEC ignora as especificidades das pessoas com deficiência, assim como, segundo ela, já vem ocorrendo em recentes instruções normativas de órgãos federais quanto às atividades presenciais e ao teletrabalho dos servidores em geral.

Liliane é cega e trabalha no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Ela teme que a reforma administrativa aprofunde os atuais

problemas de acessibilidade e de dinâmica interna dos órgãos públicos que já afetam a produtividade e a ascensão na carreira dos servidores com algum grau de deficiência.

Presidente da Associação Nacional do Ministério Público ligado a esse tema (Ampid), Maria Gugel apresentou outra preocupação quanto à PEC: o risco de discriminação nos testes de avaliação de desempenho do servidor com deficiência diante da falta de critérios objetivos.

Mais uma reforma discutida com participação popular, mas sem que estes grupos tenham poder de decisão. Uma reforma pela metade.

Correio debate tributária

» **Fernanda Strickland***

O Correio Braziliense promoverá, em 8 de junho, a partir das 9h30, uma nova edição do Correio Talks, em parceria com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), para discutir a **reforma tributária** e os desafios do país para recuperar o crescimento sustentado da economia.

O seminário virtual contará com especialistas, lideranças do setor industrial e autoridades, como Armando Monteiro, Conselheiro Emérito da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Ricardo Barros, deputado federal (PP-PR); Roberto Rocha, senador da República (PSDB-MA) e presidente da Comissão Mista da **Reforma Tributária**; Melina Rocha, professora e consultora especializada em IVA/IBS; Alexis Fonteyne, deputado federal (Novo-SP); e Bernard Appy, diretor do Centro de Cidadania Fiscal (CCiF).

A ideia é debater como é possível realizar uma **reforma tributária** ampla, que simplifique e torne mais racional a cobrança de taxas e **impostos** pelos governos federal, estaduais e municipais.

"O sistema tributário brasileiro é um dos mais complexos que existem. Simplificar o sistema já traria grandes avanços para nossa economia", afirma Karol Agna, advogada tributarista da Kolbe Advogados Associados.

Segundo a advogada, a retomada do crescimento exige a atração de investimentos, principalmente estrangeiros. "Não há forma melhor do que oferecer aos investidores segurança jurídica, clareza e objetividade. O que se espera com a reforma é que ela favoreça não apenas o empreendedor e o ambiente de negócios, mas também gere empregos diretos e indiretos", comentou.

* Estagiária sob a supervisão de Odail Figueiredo

Pressão contínua

» **ROSANA HESSEL**

A carestia não dá trégua, apesar da pandemia da covid-19, que tem ajudado a travar a atividade econômica. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), conhecido como prévia da **inflação**, subiu 0,44% em maio. O indicador desacelerou em relação ao 0,60% de abril, mas teve a maior variação para maio desde 2016, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No acumulado desde janeiro, o índice subiu 3,27%, e, em 12 meses, saltou 7,27%, acelerando em relação aos 6,17% contabilizados no mesmo intervalo até abril. A alta dos preços foi generalizada, atingindo oito dos nove grupos pesquisados, com exceção para o de transportes, que teve queda. Os principais itens que puxaram a **inflação** de maio foram medicamentos e conta de luz, mas a valorização das commodities e do dólar continuam pressionando produtos como carnes, óleo de soja e combustíveis - itens que acumulam altas, em 12 meses, de 38,68%, de 53,93% e de 41,11%, respectivamente. Conseguir sobreviver com a forte alta dos preços, especialmente de despesas básicas, é um dos desafios para a manicure autônoma Fabiane Lopes, 41 anos, residente em Valparaíso de Goiás (GO). Desde o ano passado, o auxílio emergencial ajuda no pagamento das contas de água e de luz, porque a renda dela e do marido caíram por conta da pandemia.

Com a diminuição do valor do auxílio, porém, está mais difícil equilibrar o orçamento. "Nem tudo que comprávamos no ano passado podemos levar para casa hoje. A carne é um exemplo. E tem o gás de cozinha que está cada vez mais caro", disse.

Deflação em Brasília

O resultado do IPCA-15, em maio, ficou abaixo da previsão de 0,55% do mercado, mas manteve aceso o alerta dos especialistas. Eles veem uma **inflação** mais persistente no ano, que continuará com o dólar valorizado e acima de R\$ 5.

Segundo os analistas, a grande surpresa de maio foi a queda de quase 29% das passagens aéreas. Em Brasília - única capital entre as 11 pesquisadas a registrar deflação no IPCA-15, de 0,18% -, o tobo nos preços das passagens foi maior: 37,10%.

Os analistas não descartam as chances de estouro do teto da meta de **inflação**, de 5,25%, apesar de o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto,

garantir que será possível encerrar o ano com a **inflação** dentro do objetivo. "A meta será cumprida e, por isso, fizemos mais do que o mercado entendia", afirmou Campos Neto, ontem, em evento do BTGP Actual.

O economista André Braz, coordenador do Índice de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV Ibre), prevê o IPCA encerrando o ano em 5,80%. Ele acredita que a Selic continuará subindo ao longo do ano para ajudar na queda do dólar e, assim, trazer um pouco a **inflação** para baixo.

"O BC não vai conseguir interromper o ciclo de alta da Selic, como promete, porque não há espaço para um ajuste fiscal para ajudar. O governo deveria buscar outras formas de conter a **inflação**, como acelerar a **reforma tributária**, ajudando a reduzir **impostos** para as empresas e melhorar a produtividade", frisou. (Colaborou Alexia Oliveira, estagiária sob supervisão de Odail Figueiredo)

Abertura para prorrogação

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), defendeu ontem a criação de um programa permanente e mais robusto de renda mínima no país, após participar de debate sobre a possibilidade de extensão do auxílio emergencial por mais um período. "Cabe a nós identificarmos se os quatro meses do auxílio este ano serão suficientes, ou se teremos que prorrogar por um ou dois meses. Independentemente disso, pensamos em um programa para melhorar ou substituir o Bolsa-Família com um valor maior. Em um país com tantos recursos, com certeza encontraremos uma solução", afirmou o senador, durante conferência promovida pelo banco BTG Pactual.

Na avaliação de Rodrigo Pacheco, enquanto não há ambiente propício para debater esse programa mais perene de renda cidadã, é necessário que o país continue a atender as pessoas mais vulneráveis. "Os valores pagos no auxílio emergencial foram os possíveis", completou.

A observação foi coerente com a ênfase dada pelo presidente do Senado à importância do teto de gastos do governo. "É muito importante mantermos a responsabilidade fiscal, mas não podemos olvidar da responsabilidade social. O Estado brasileiro deve estar presente na vida das pessoas, principalmente das mais vulneráveis", acrescentou.

Favorável à prorrogação da nova rodada de parcelas do auxílio emergencial, o presidente do Senado disse acreditar que o governo tenha fonte de recursos suficiente para estender o programa de transferência de renda por até dois meses. O terceiro ciclo de pagamentos do socorro aos vulneráveis começou em abril e está previsto para terminar em julho. As parcelas, que variam conforme a composição das famílias beneficiadas, estão definidas entre R\$ 150 e R\$ 375. Segundo Rodrigo Pacheco, a extensão pode ser uma espécie de medida paliativa até a implantação de programa que fortaleça ou substitua o Bolsa-Família.

TRIBUTAÇÃO

Os textos das reformas tributária e administrativa, que tramitam no Congresso Nacional, podem ser votados por deputados federais e senadores ainda em 2021, de acordo com Rodrigo Pacheco. Ao lado do coman-

dante da Câmara Federal, Arthur Lira (PP-AL), o presidente do Senado tem conversado com a equipe econômica do presidente Jair Bolsonaro (sem partido)

para eventuais modificações nas propostas.

Aos participantes do encontro do BTG, o presidente do Senado voltou a destacar que a intenção das modificações na máquina pública não é de "demonizar" o funcionalismo. Apesar da projeção otimista sobre o fim da tramitação da matéria, Pacheco lembrou que os parlamentares têm priorizado a discussão de pautas ligadas ao combate à pandemia.

Ele defendeu uma **reforma tributária** "completa e ampla", que mude cenário de arrecadação. No entanto, alertou para a necessidade de cuidado na elaboração de um texto equilibrado. "Um erro na **reforma tributária** pode ser fatal para empresas, estados e municípios. É preciso muita cautela", afirmou.

Após encontro, na segunda-feira, do presidente do Senado com o ministro da Economia, Paulo Guedes, e o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), houve deliberação sobre o fatiamento inicial da reforma. O Senado ficará responsável pela análise de duas etapas: a discussão constitucional da proposta e o programa de regularização tributária, o novo Refis, para socorrer pessoas físicas e jurídicas. A Câmara ficará incumbida dos projetos de iniciativa do Executivo enviados ao Legislativo, como a discussão da base de incidência de Imposto de Renda, IPI, PIS e Cofins.

ORÇAMENTO

Rodrigo Pacheco avaliou que o Orçamento de 2021 deveria ter sido votado e aprovado em 2020. "Estamos dando agora toda a atenção e boa vontade com o Executivo sobre os PLNs (projetos de lei) para que não haja mais divergências em relação à execução orçamentária deste ano. Espero virar essa página e que os recursos públicos sejam bem empregados."

TESTES E VACINAS

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, e o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, trataram ontem em reunião da ampliação da testagem de casos suspeitos de COVID-19. A conversa foi pautada, também, sobre os riscos de um possível novo pico de casos e a necessidade de o país acelerar o processo de vacinação. Pacheco tem pregado a participação de empresas em ações para expandir o número de exames.

Site: <https://digital.em.com.br/estadodeminas>

Guedes quer acabar com alíquota regressiva do IR na renda fixa

Bernardo Caram *brasil*

Em uma fase da **reforma tributária** a ser enviada ao Congresso, o governo deve propor uma "unificação por baixo" das alíquotas do IR (Imposto de Renda) cobrado de investimentos em renda fixa, que hoje beneficiam quem faz aplicações mais longas.

Em entrevista à Folha, o ministro Paulo Guedes (Economia) disse que o governo acaba pagando para o rico deixar o dinheiro no banco, enquanto a maior parte da população não consegue ficar com recursos parados por longos períodos e, por isso, não tem acesso ao benefício existente hoje.

Na conversa, Guedes apresentou as etapas do plano do governo para a reforma, com detalhes sobre a redução em cinco pontos percentuais da tributação sobre empresas e a criação de tributo sobre dividendos.

O sinal verde para o envio das propostas foi dado na segunda-feira (24), após acordo entre o ministro da Economia e a cúpula do Congresso para que a tramitação da reforma seja feita de maneira fatiada.

Atualmente, investimentos em renda fixa são tributados de acordo com o período da aplicação. Quanto mais tempo o recurso fica aplicado em um determinado papel, menor o Imposto de Renda cobrado.

As alíquotas começam em 22,5%, para resgates feitos em até seis meses, e vão caindo até 15%, para retiradas feitas após um período de dois anos.

A regra vale para investimentos em título do Tesouro, CDB (Certificado de Depósito Bancário), LF (Letra Financeira), LC (Letra de Câmbio), debêntures comuns e fundos de renda fixa.

O plano de Guedes é acabar com esse sistema regressivo e nivelar a cobrança em 15%, patamar mais baixo.

"Se o banco quer que você fique mais tempo com o dinheiro aplicado, ele que te pague uma taxa [de remuneração] maior. Vamos reduzir e unificar por baixo", disse.

A ideia do ministro é fazer uma redução ampla e linear das cobranças sobre investimentos em renda fixa. Como o texto da proposta não está fechado, alterações ainda podem ser feitas.

Membros da pasta afirmam que a tabela regressiva foi criada para estimular um alongamento de prazo dos títulos de renda fixa e outros instrumentos financeiros. A ideia agora é eliminar esse tipo de estímulo.

O ministro disse que não será criada uma compensação específica para essa perda de receita. O conjunto da **reforma tributária**, segundo ele, será neutro, sem perspectiva de aumento ou queda de arrecadação.

Em uma das medidas para gerar ganho de receita, o governo deve acabar com a isenção concedida hoje a alguns produtos financeiros que têm recursos direcionados ao agronegócio e empreendimentos imobiliários.

A proposta em estudo prevê o fim da isenção de IR para aplicações em LCI (Letra de Crédito Imobiliário), LCA (Letra de Crédito do Agronegócio), CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários) e CRA (Certificado de Recebíveis Agrícolas).

"Hoje os ricos têm isenções, existe uma imensa variedade de produtos financeiros isentos. A maior parte da população não tem acesso a esses instrumentos", disse.

A caderneta de poupança, que não sofre tributação do Imposto de Renda, continuará isenta no plano elaborado pelo governo.

As medidas devem fazer parte da etapa da **reforma tributária** destinada a reformular o Imposto de Renda. Nessa fase, o governo vai propor, de acordo com Guedes, "aumentar um pouco" a faixa de isenção do IR de pessoa física.

Em janeiro, o presidente Jair Bolsonaro disse que quer aumentar para R\$ 3.000 a faixa de isenção em 2022. Hoje, o limite é de R\$ 1.903,98 por mês.

Nessa etapa, Guedes afirma que o governo também pretende fazer mudanças na tributação sobre empresas.

Segundo o ministro, o governo deve propor que o IR da pessoa jurídica seja reduzido em 2,5 pontos percentuais em um ano e mais 2,5 pontos no ano seguinte. A alíquota cheia, segundo ele, cairia de 25% para 20% no período.

"Por outro lado, se o dinheiro saiu da empresa, virou dividendo, cobra 20% de imposto sobre dividendos. Vamos criar o imposto sobre dividendos. É desonerar o investimento que cria emprego e renda e onerar esse dinheiro que vai para a pessoa física", disse.

O governo deve propor ainda a extinção do mecanismo de JCP0uros sobre Capital Próprio), outra forma de distribuição de recursos aos acionistas.

Antes da reforma do IR, o governo deve apresentar a proposta com mudanças no IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados).

Guedes afirma que a ideia é trabalhar para reduzir os IPIs e ficar com os chamados **impostos** seletivos, que incidem sobre produtos que geram efeitos colaterais negativos, como cigarro, bebidas e automóveis.

Segundo ele, esse tributo não deve incidir sobre combustíveis e energia elétrica. O objetivo é não reduzir a competitividade do setor produtivo.

No pacote de Guedes, a primeira etapa da **reforma tributária** será a criação da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), unificando PIS e Cofins. Essa foi a única fase já apresentada ao Congresso.

O ministro afirma que o governo aceita reduzir a alíquota proposta, de 12%, caso os governadores desejem acoplar **tributos** estaduais ao sistema.

A segunda fase será a mudança no IPI, seguida da reforma do IR. A quarta etapa, apelidada de "passaporte tributário", inclui um novo Refis (programa de refinanciamento de dívidas com desconto).

Os programas de Refis costumam ser criticados por membros do Ministério da Economia por conceder descontos de forma linear, inclusive a contribuintes com boas condições de pagamento.

A pasta defende a transação tributária, que é focada em quem comprova que precisa da ajuda do governo.

De acordo com o ministro, o último capítulo de sua reforma, que traz o imposto sobre transações financeiras, ainda sofre com resistências e está "fora do livro" até o momento.

A proposta é defendida por Guedes para viabilizar

uma desoneração da folha de salários e reduzir alíquotas de outros **tributos**.

"Agora eles vão ter de pedir, eu não levo mais. Tentei várias vezes e jogaram pedra, não levo mais. Esse capítulo, eu só apresento a pedidos", disse.

Nesta terça (25), o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), disse que a Casa vai discutir a partir da próxima semana a **reforma tributária** sobre renda, que inclui a fusão do PIS e Cofins e mudanças no Imposto de Renda para pessoas físicas e jurídicas.

Colaborou Danielle Brant

Ministro chama de armadilha proposta tributária do Congresso

O ministro Paulo Guedes (Economia) chamou de armadilha o projeto de **reforma tributária** que tramitava no Congresso e foi abandonado para dar lugar a propostas articuladas com o governo. Segundo ele, a medida seria acompanhada de um fundo de compensação a estados com custo de R\$ 400 bilhões.

A proposta para unificação de **tributos** federais, estaduais e municipais vinha sendo discutida em comissão mista do Congresso.

"A ficção de que ia haver uma **reforma tributária** rápida, era ficção porque tinha um fundo de R\$ 400 bilhões que a União, as nossas futuras gerações teriam que pagar", disse em evento do banco BTG.

De acordo com o ministro, não há necessidade de compensação para perdas de arrecadação causadas pela reforma. Isso porque, para ele, a base de arrecadação dos governos está baixa, após anos de economia fraca, e a tendência é que haja uma recuperação das receitas com a retomada da atividade.

"Eles diziam que os **impostos** iam cair. Não vai cair, pode colocar o imposto que você quiser, vai subir porque agora o Brasil vai crescer e a arrecadação vai aumentar. Então, eu não tenho que criar nenhum fundo de compensação. Eu resisti de toda forma a entrar nessa armadilha e agora nós vamos fazer o que tem que ser feito", disse.

Neste mês, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), encerrou as atividades da comissão especial que discutia a PEC 45, de autoria do deputado Baleia Rossi (MDB-SP).

plano para

A **REFORMA tributária**

D0 GOVERNO

1. Unificação de PIS e Cofins (já enviada ao Congresso)

Cria a CBS, um tributo sobre consumo. Estados poderão acoplar seus **tributos**

2. Reforma do IPI

Reduz alíquotas de IPI e estabelece imposto seletivo sobre o consumo de bens que geram externalidades negativas, como cigarro, bebida e automóvel

3. Reforma do Imposto de Renda

Amplia isenção para pessoa física e altera faixas de cobrança

Reduz e unifica em 15% cobranças sobre investimentos em renda fixa, hoje regidos por uma tabela regressiva que vai de 22,5% a 15%

Acaba com isenção de produtos financeiros como LCI, LCA, CRI e CRA

Reduz IR de pessoa jurídica de 25% para 20% em dois anos

Cria tributação de 20% sobre a distribuição de dividendos, hoje isenta

4. Passaporte tributário Cria novo Refis (renegociação de dívida com desconto) e mecanismos de transação tributária para devedores

5. Imposto sobre transações

Ainda tratado com ressalvas pelo governo, não há certeza de que será apresentado. Cria tributo aos moldes da extinta CPMF para viabilizar uma desoneração de encargos salariais ou redução de alíquota de outros **tributos**

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=495>

39

Dia livre de imposto acontece amanhã

No próximo dia 27, acontecerá mais uma edição do Dia Livre de Imposto, data separada por representantes do comércio para protestar contra as altas tributações sobre produtos no Brasil. A intenção dos empresários é retirar as porcentagens das taxações e oferecer mercadorias com o preço bruto, sem repasses, deixando claro para o consumidor que boa parte do valor cobrado por um aparelho celular, um óculos, ou mesmo uma camiseta, é fruto dos **impostos**.

O dia é organizado pela Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal (CDL-DF) e a Câmara de Dirigentes Lojistas Jovem (CDL Jovem DF). Esse ano, a campanha conta novamente com a participação do posto de gasolina Jarjour, da quadra 206 Norte, que venderá 10 mil litros de combustível com o desconto.

O preço deve baixar pelo menos em dois reais por litro, chegando a ser comercializado a R\$ 3,79/L. Cada carro poderá abastecer até 20 litros, isto é, pelo menos 500 carros beneficiados.

"É um dia para protestar contra a alta carga tributária do país. A gente procura informar e conscientizar sobre o percentual pago por cada produto. Nem sempre o consumidor sabe, e quanto mais conhecimento da população, talvez haja maior pressão para uma **reforma tributária** no governo, que a gente precisa há tanto tempo", afirmou o coordenador-geral da CDL Jovem, Hugo Leite.

No dia 27, o personagem "Impos - tossauro", símbolo da campanha, deverá ser inflado em frente ao Museu Nacional da República para fazer coro à conscientização dos brasilienses sobre os descontos do dia e a quantidade de **impostos** pagos. Um vídeo com a porcentagem de taxações por produto também deve ser exposto em um dos telões do Conic.

Site: https://cdn-acervo.sflip.com.br/temp_site/issue-b27c40f1f7fb35fcf65d89dc29748e29.pdf

Tributo revisto

O Senado federal deve analisar a nova proposta de Refis, programa de renegociação de débitos J tributários com descontos nos valores das dívidas, conforme anunciou o presidente da casa, Rodrigo Pacheco, nesta segunda-feira (24). As informações são do portal G1. A declaração foi dada em vídeo gravado após reunião entre Pacheco, o ministro da Economia, Paulo Guedes, e o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira.

"Também [caberá ao Senado] o programa de regularização tributária, o novo Refis para poder socorrer pessoas físicas e jurídicas nessa regularização tributária", disse o presidente. Rodrigo Pacheco é autor do projeto que cria o Programa Especial de Regularização Tributária (Pert), o novo Refis.

Imposto de renda Em simultâneo, a Câmara dos Deputados deve votar o projeto que altera a base de cálculo do Imposto de Renda. "A Câmara dos Deputados ficará incumbida de uma série de projetos de iniciativa do Poder Executivo, que discutam a base de Imposto de Renda, de IPI, de PIS e Cofins", disse Pacheco.

Em julho de 2020, o Governo Federal encaminhou ao Congresso uma proposta que reúne os **impostos** PIS-Cofins em uma mesma contribuição, com alíquota única de 12%.

Enquanto o governo apressa a aprovação da proposta, setores da economia afirmam que a mudança tem significativo aumento de **impostos**.

Durante a campanha presidencial, em 2018, Jair Bolsonaro defendeu a isenção do imposto para pessoas que recebem até 5 salários mínimos. Atualmente, a faixa de isenção está em R\$ 1.903,98.

Reforma tributária A **reforma tributária** a partir das Propostas de Emenda à Constituição (PEC) 45 e 110 em nada simplificam o já considerado complexo sistema brasileiro de cobrança de **impostos** e podem prejudicar o contribuinte, avaliam especialistas cearenses da área após discussões no Congresso voltarem a jogar luz sobre o tema.

O advogado tributarista e diretor do Instituto Cearense de Estudos Tributários (ICET), Schubert Machado, pontua que o sistema tributário brasileiro é regressivo e que nenhuma das duas propostas acena para a correção do problema.

A ideia das propostas é unificar **impostos** federais, estaduais e municipais. A discussão sobre o assunto tem como centro a ideia de unificar a PEC 45 e 110, construindo uma reforma constitucional.

Anúncio feito pelo presidente do Senado dá esperança para quem precisa refinar imposto

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, é autor do projeto que cria o Programa Especial de Regularização Tributária (Pert), o novo Refis

Em julho de 2020, o Governo Federal encaminhou ao Congresso uma proposta que reúne os **impostos** PIS-Cofin sem uma mesma contribuição

Senado analisará novo Refis. diz o presidente Rodrigo Pacheco A Câmara deve analisar mudanças no Imposto de Renda. Em julho de 2020, o Governo Federal encaminhou proposta que reúne os **impostos** PIS-Cofins

Site: <https://diariodigital.verdesmares.com.br/assinante>

Câmara discutirá mudanças no Imposto de Renda

FOLHAPRESS

A Câmara dos Deputados vai discutir a partir da próxima semana a **reforma tributária** sobre renda, que inclui a fusão do PIS e Cofins e mudanças no Imposto de Renda para pessoas físicas e jurídicas, afirmou ontem o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL).

Lira participou da 22ª edição da CEO Conference Brasil, do banco BTG Pactual, na manhã desta terça. Ele comentou a reunião realizada na tarde de segunda-feira (24) na casa do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), em que, com a participação do ministro Paulo Guedes (Economia), foi definido o faturamento da **reforma tributária**. "Vamos tocar a partir da próxima semana, já com a indicação de relatores, a reforma da renda, com projetos de lei", disse Lira. A opção se dá pelo quórum menor para aprovação do texto - maioria simples, presente a maioria absoluta dos deputados.

Segundo ele, serão discutidos a CBS (fusão do PIS e Cofins), o Imposto de Renda de pessoa física e jurídica, dividendos, o IPI seletivo, o passaporte tributário, "ou com algum viés aí para as micro e pequenas empresas também", afirmou.

Também será debatido o texto da PEC (Proposta de Emenda à Constituição), com a reforma do consumo, onde será feita a discussão de ICMS (imposto estadual) e ISS (imposto municipal). Lira afirmou que a mudança no Imposto de Renda depende de contas. "Você não pode aumentar **impostos** na **reforma tributária**, claro, nós não temos essa visão. Não aceitamos. Mas também nós não podemos, nesse momento, abrir mão de arrecadação", ressaltou.

Ele disse que a discussão "passa por reduzir a carga tributária das empresas e, lógico, taxar dividendos, que é uma coisa que acontece no mundo todo". "Aí fica a escolha de saber se vai fortalecer a empresa ou se vai repassar alguma coisa para a pessoa física e aí pagar imposto como todo mundo", afirmou.

Lira confirmou a divisão anunciada por Pacheco na segunda-feira, de uma reforma fracionada em que a parte infraconstitucional ficaria com a Câmara e a PEC começaria a tramitar pelo Senado.

Site:

<https://www.diarioonline.com.br/Digital/Page?editionId=1757#book/19>

Lira defende a simplificação da PEC

Câmara, Arthur Lira (PP-AL), disse para uma plateia de empresários e investidores que o mais importante agora sobre as mudanças no sistema tributário do País é fazer "a reforma possível", com simplificação e segurança jurídica e sem aumento da carga. "O que nós temos que fazer é fazermos a reforma possível para o momento, que simplifique, que desburocratize, que não aumente a carga tributária, que dê segurança jurídica", disse Lira em palestra no evento CEO Conference, promovido nesta terça-feira em São Paulo pelo BTG Pactual.

"Nós vamos para essa discussão, mas numa discussão de uma PEC possível.

Aí você pode falar: o ideal.

O ideal é o que a gente conseguir aprovar seguindo esses parâmetros", reforçou.

Lira lembrou que, na segunda-feira, o assunto foi discutido em reunião na residência do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), que contou também com a Casa Civil, o ministro da Economia, Paulo Guedes, e técnicos do Senado e da Câmara.

"Vamos tocar a partir da próxima semana, já com a indicação de relatores, a reforma da renda, com projetos de lei, com quórum infraconstitucional, de maioria simples, discutindo a CBS, discutindo IR de pessoa física e jurídica, dividendos, discutindo o IPI seletivo, se for o caso agora ou na PEC, discutindo o passaporte tributário, ou com algum viés aí para as micro e pequenas empresas também", anunciou Lira.

"Mas discutindo também o texto da PEC, que é a reforma do consumo, onde vão gerar ali maiores turbulências com relação às discussões de ICMS, ISS, e outras afinidades também que são pertinentes aos entes federativos e ao mercado, como um todo", explicou.

Na segunda-feira, depois da reunião, Pacheco já havia detalhado como o fatiamento da reforma irá funcionar. "A reforma constitucional em matéria tributária caberá ao Senado tramitar, assim como o programa de regularização tributária, o novo Refis, para poder socorrer pessoas físicas e jurídicas nessa regularização tributária", disse.

Conforme ele explicou, a Câmara ficará incumbida dos projetos de iniciativa do Executivo enviados ao Legislativo, como a discussão da base de incidência

de Imposto de Renda, IPI, PIS e Cofins. "Há uma comunhão de esforços entre as duas Casas, devidamente alinhadas com o Executivo, para que possa haver a mais ampla possível reforma tributária", disse.

Site: <https://digital.maven.com.br/pub/oliberaldigital/>

1ª fase da reforma tributária: Câmara discutirá IR e Senado, Refis

Veja também

Cupom Americanas: todos os códigos em um só link

Cupom Shopee app e no site 25% de desconto

Cupom Casas Bahia até 80% de desconto: todos os códigos nesse link!

Cupom Submarino: confira todos neste link!

Cupom Extra: Dia dos Namorados 30% de desconto

Cupom Ponto Frio até 20% de desconto! Todos os códigos nesse link!

Ganhe 12% de desconto no Cupom TokEStok

Cupom de desconto Polishop: 5%

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), deve indicar a partir da próxima semana o relator para a **reforma tributária**. Os parlamentares irão discutir, neste primeiro momento, a fusão do PIS e Cofins e mudanças no Imposto de Renda para pessoas físicas e jurídicas.

"Vamos tocar a partir da próxima semana, já com a indicação de relatores, a reforma da renda, com projetos de lei, com quórum infraconstitucional, de maioria simples, discutindo a CBS, discutindo IR de pessoa física e jurídica, dividendos, discutindo o IPI seletivo, se for o caso agora ou na PEC, discutindo o passaporte tributário, ou com algum viés aí para as

micro e pequenas empresas também", disse Lira em conferência com empresários na última terça-feira (25).

"Mas discutindo também o texto da PEC, que é a reforma do consumo, onde vão gerar ali maiores turbulências com relação às discussões de ICMS, ISS, e outras afinidades também que são pertinentes aos entes federativos e ao mercado, como um todo", acrescentou.

Enquanto isso, o Senado Federal analisará a nova proposta de Refis, programa que dá desconto em multas e juros de débitos tributários. A informação foi dada pelo presidente Rodrigo Pacheco (DEM-MG), após reunião com Lira e o ministro Paulo Guedes (Economia).

"Parte disso será da incumbência do Senado Federal, inclusive, a discussão constitucional. Caberá ao Senado tramitar com a reforma constitucional em matéria tributária, assim como também o novo Refis", informou Pacheco.

A matéria enfrentou resistência principalmente pelo fatiamento, ideia defendida pelo governo federal. O acordo para a tramitação do texto, de forma separada, foi fechado após a reunião entre os presidentes das Casas Legislativa e ministro da Economia.

"Há uma comunhão de esforços entre as duas Casas, devidamente alinhadas com o Poder Executivo, para que possa haver a mais ampla possível **reforma tributária** no Brasil", comentou Pacheco.

*Com informações da Agência Estado

Site: <http://noticias.r7.com/prisma/r7-planalto/1-fase-da-reforma-tributaria-camara-discutira-ir-e-senado-refis-26052021>

Inflação põe a fome na mesa (3)

A **inflação** é um imposto perverso que corrói a renda, sobretudo a dos menos favorecidos da sociedade, e desequilibra as relações de custos e preços nas cadeias afetadas por ondas de sobrevalorização. E esse é um problema amplamente observado pela população que vai aos supermercados e para o qual o governo vem fazendo vistas grossas. Estatisticamente, os reajustes de preços são considerados sazonais, e o índice oficial deve fechar o ano dentro da meta, como ocorreu em 2020. No ano passado - o que mostra que a questão não é recente - a **inflação** oficial ficou em 4,52%, enquanto os preços de itens da cesta básica dispararam. Os alimentos subiram 14%, com destaque para o óleo de soja (103%), o arroz (76%) e a carne bovina (35,22%). Este ano, o problema persiste e não há mais como o governo cruzar os braços.

Essa situação é agravada pelo quadro precário do mercado de trabalho brasileiro, com 14,4 milhões de desocupados, e pelos efeitos da pandemia de covid-19, que reduziram a renda de quase metade dos trabalhadores, tornando crítica a vida de muitos deles. Outros 29 milhões são subutilizados, e 6 milhões simplesmente desistiram de procurar emprego. Preços dos alimentos em alta e renda em baixa agravam a condição de miséria e contribuem para o aumento da fome, que assola 19 milhões de brasileiros. O governo não pode fechar os olhos para essa fatia da população.

O agravamento da deterioração da renda fica evidente quando, com o auxílio emergencial representando agora menos da metade do que foi entregue pelo governo aos mais necessitados na primeira onda da covid-19, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), afirma ver necessidade de prorrogar o pagamento emergencial para mais dois meses. É com esse pouco (entre R\$ 150 e R\$ 375) que as famílias brasileiras ainda contam para colocar comida na mesa.

E cada vez mais essa refeição deixa de ter proteína animal todos os dias. Depois de trocar a carne de boi pela de frango e a de porco, os consumidores estão assistindo a uma escalada de preço desses dois cortes, a ponto de os produtores recorrerem ao governo para expor um quadro que pode se tornar insustentável. Mesmo com os preços sofrendo reajustes muito acima da **inflação** desde meados do ano passado, o frango (9,95%) e o porco (27,8%) podem continuar em alta. Produtores alegam que o milho e a soja subiram mais de 100% e 60%, respectivamente, e que juntos respondem por 70%

dos custos. Pedem redução de **impostos** e liberação das importações dos insumos.

O governo não deve, de formar alguma, intervir diretamente nos preços, mas pode aproveitar o momento para começar a agir em favor da contenção dos aumentos. Caso venha a reduzir **impostos** para atender aos produtores - como fez no caso do diesel para atender aos caminhoneiros -, o Ministério da Economia pode determinar uma cota da produção que deve ser destinada ao mercado interno, para aumentar a oferta e iniciar, assim, um processo de formação de estoques reguladores de alimentos básicos. Há um custo em se manter estoques, e isso representa despesas num contexto fiscal frágil. Mas qual custo é maior, o dos estoques reguladores ou o da fome de milhões de brasileiros? Quem tem fome tem pressa. O governo não pode demorar a agir.

Luz, gás e remédio substituem comida como vilões da inflação

Douglas Gavras são paulo

Se no ano passado os aumentos expressivos dos alimentos no domicílio pesaram no bolso dos brasileiros, sobretudo para as famílias mais pobres, os preços administrados tendem a ser os maiores vilões da **inflação** neste ano.

Segundo análise do grupo de conjuntura do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), a **inflação** pelo IPCA deve encerrar o ano com alta de 5,3% - acima do teto da meta, de 5,25%. Boa parte da aceleração deve se dar pelos preços administrados, que têm alta esperada de 8,4%.

Fazem parte dos itens com preços administrados **impostos** e taxas, serviços de utilidade pública com tarifas reguladas (telefonia e energia elétrica), derivados de petróleo e medicamentos, por exemplo.

Ainda que essa pressão já fosse esperada, ao considerar os reajustes que foram represados no ano passado, essa alta tem surpreendido os analistas.

De acordo com dados divulgados pelo IBGE nesta terça-feira (25), o IPCA-15 de maio, prévia da **inflação**, teve como destaque a alta de 2,31% da energia elétrica, levando o grupo da habitação a subir 0,79%, vindo de 0,45% no mês anterior, depois da adoção da bandeira tarifária vermelha (mais alta) no mês.

Também se destacou no grupo o 12o mês consecutivo de avanço do gás de botijão, de 1,45%, embora abaixo da taxa de 2,49% no mês anterior, o que tem impedido um número crescente de famílias de consumir o produto.

Para os próximos meses, embora não se descarte uma desaceleração da **inflação** dos combustíveis, deve ocorrer tanto o reajuste nas tarifas de transporte público quanto uma alta mais expressiva da energia elétrica, o que deve elevar os preços monitorados.

Para a pesquisadora do Ipea Maria Andreia Lameiras, tudo indica que os administrados serão mesmo os vilões da **inflação** neste ano. "Uma série de preços não foram reajustados no ano passado, e todo o mundo sabia que isso iria estourar em 2021. O que surpreende é a força desse aumento. Pelos quatro

primeiros meses do ano, a **inflação** veio quase toda dos administrados."

O cenário tem motivado uma revisão para cima da **inflação**, e o mercado também alterou para cima a previsão para o IPCA em 2021. Pelo mais recente boletim Focus, do BC, a mediana passou de 5,01% (há um mês) para 5,24%.

No caso da gasolina, lembra a economista do Ipea, a alta se deve ao preço do barril de petróleo e à desvalorização cambial no começo do ano. Também não se esperavam um impacto tão forte do preço dos medicamentos e um cenário negativo para a conta de luz.

Para a energia, além da pandemia, um agravante tem sido o baixo índice de chuvas, com reservatórios baixos, o que deve levar a um número maior de meses de bandeira vermelha.

Ainda que não afetem na mesma proporção que a alimentação em domicílio no ano passado, os administrados devem ser vilões, concorda Fábio Romão, analista da LCA Consultores.

A expectativa da consultoria é de alta de 8,5% para estes itens no IPCA este ano.

"Além dessa alta de monitorados, os preços industriais e de serviços devem contribuir para que o IPCA fique em 5,5% neste ano", diz Romão.

Para os analistas, esse aumento já tem tido impacto direto para o consumidor, que deve reduzir o consumo de energia e de gás de cozinha. "A **inflação** corrói o poder de compra da população. Se eu gasto mais com algum item e o meu salário já está muito comprometido, a alternativa é deixar de consumir outro produto. Se a conta de energia sobe, é uma compra a menos de roupa ou de um calçado que a família faz", diz a pesquisadora do Ipea.

Quanto ao transporte público, o reajuste de tarifas deve ser inevitável, já que a demanda caiu muito durante a pandemia e mais companhias de ônibus passaram a operar no vermelho.

Para os próximos meses, como boa parte das altas de preços monitorados já aconteceu no começo do ano,

os economistas esperam uma alta mais suave. A partir do meio do ano, o que deve acelerar é a **inflação** de serviços, principalmente itens de cuidados pessoais (cabeleireiro, manicure), recreação, viagens e hospedagem, que foram muito afetados durante a pandemia.

A expectativa do Ipea é de alta da curva de 12 meses da **inflação** até julho. Como as taxas foram muito baixas no primeiro semestre de 2020 e maiores no começo de 2021, no meio deste ano deve haver o pico da curva.

Quanto ao custo da alimentação no domicílio, os analistas estimam que os preços das commodities não devem subir de forma significativa além dos níveis atuais, o que, ao lado de um comportamento mais favorável da taxa de câmbio, deve reduzir a pressão sobre os custos domésticos, após um aumento de 18,15% em 2020.

"Estamos tendo uma acomodação da demanda, uma safra melhor, com mais oferta de alimentos. O descasamento entre oferta e demanda para 2021 vai ser menor", avalia a economista do Ipea.

Para os preços dos alimentos no domicílio, a instituição estima uma **inflação** de 5%. Em relação aos serviços, a estimativa é de 4%.

IPCA 15 acumulado em 12 meses vai a 7,27% em maio

O IPCA-15 apresentou novo arrefecimento em maio, mas ainda assim registrou a maior taxa para o mês em cinco anos, e a alta acumulada em 12 meses ficou bem acima do teto da meta.

O índice foi de 0,44% no mês, ante 0,60% em abril, de acordo com o IBGE. Essa é a leitura mais elevada para o mês desde 2016, quando o índice atingiu 0,86%.

A taxa acumulada em 12 meses até maio foi a 7,27%, acima dos 6,17% vistos no mês anterior, refletindo a saída do cálculo de dados fracos vistos no ano passado. É o maior nível desde novembro de 2016, quando o IPCA-15 em 12 meses foi a 7,64%.

Assim, a leitura vai ainda mais acima do teto da meta do governo para este ano, de 5,25% -o centro do objetivo é de 3,75%, com margem de 1,5 ponto percentual para mais ou menos, medida pelo IPCA.

Alta rápida dos juros vai permitir ajuste mais curto, diz BC

Em março, o Copom surpreendeu o mercado e subiu a

Selic em 0,75 ponto percentual. Em maio, fez um ajuste semelhante. "Decidimos fazer um ajuste um pouco maior do que o mercado estava esperando, entendendo que, se a gente faz mais, mais rápido, a gente precisa fazer um ciclo total menor, então aumenta a eficiência", afirmou o presidente do BC, Roberto Campos Neto.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49539>

Veto à publicidade de licitações e contratações é inconstitucional (2)

Adilson Abreu Dallari *Professor titular de direito administrativo pela PUC-SR autor de estudos e pareceres sobre licitações e contratos, é consultor jurídico*

Nova lei sobre o tema, de 1º de abril deste ano, tem flagrante vício de origem

A nova lei de licitações e contratações públicas tem um flagrante vício de origem, que repercutiu na redação de seus dispositivos e comprometeu a constitucionalidade de dois vetos apostos pelo presidente da República em artigos que dispunham sobre a publicidade dos atos praticados no desenvolvimento dos processos de licitação e de contratação.

Nos termos do artigo 22, inciso XXVII, da Constituição, compete à União expedir normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a União, estados, Distrito Federal e municípios.

Norma geral é aquela que cuida de determinada matéria de maneira ampla, comportando aplicação uniforme pela União, estado e município. Não é norma geral aquela que cuida de minúcias, detalhes e particularidades.

A lei nº 14.133, de 1º de abril, não estabeleceu normas gerais. Ao contrário, tratou de todos os detalhes do procedimento licitatório e da celebração e execução dos contratos.

O resultado disso é que ela é, claramente, uma lei federal, redigida para atender às especificidades do aparelho administrativo do Poder Executivo da União. Reconhecendo, implicitamente, as dificuldades de adaptação a seus minuciosos dispositivos pelos estados e, principalmente, para a maioria dos municípios brasileiros, ela, prudentemente, em seu artigo 193, ressaltou a sobrevivência, facultativa, por dois anos, da antiga legislação.

O problema está na publicidade de licitações e contratos, disciplinada pela nova lei.

Redigida para atender necessidades da administração pública federal, a lei nº 14.133 de 2021, em seu artigo 174, criou o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), um sítio eletrônico oficial supostamente

capaz de realizar o milagre de assegurar a publicidade de todas as licitações e contratações realizadas pela União e por todos os entes federados.

A crendice subjacente é a de que todos os cidadãos brasileiros tomariam conhecimento de tudo sobre esses assuntos, acessando o tal portal.

Na verdade, entretanto, o PNCP será uma espécie de diário oficial eletrônico, que o povo não lê, e que será consultado somente pelos diretamente interessados, não se prestando para informar a coletividade que paga **impostos**.

Em síntese, pode cumprir um requisito formal, mas não atende ao que a Constituição Federal entende por publicidade, que é o efetivo conhecimento da atuação das autoridades públicas pelo povo.

A efetiva publicidade das ações administrativas é um valor constitucional, consagrado no artigo 50, inciso XXXIII, que assegura a todos o acesso a informações, e principalmente no artigo 37, "caput", que consagra a publicidade como um princípio fundamental.

No tocante à licitação, sempre sustentamos que a publicidade é princípio fundamental.

"Acreditamos que os elementos verdadeiramente essenciais a qualquer modalidade de licitação e que, por isso mesmo, devem ser considerados como princípios fundamentais desse procedimento são três: igualdade, publicidade e estrita observância das condições estabelecidas no instrumento de abertura. O requisito da igualdade entre os licitantes é elementar, pois é apenas uma transferência do princípio geral da isonomia para o âmbito interno da licitação. O princípio da publicidade é essencial, porque sem ele tanto o princípio geral da isonomia quanto o princípio específico da igualdade poderiam ser fraudados" ("Aspectos Jurídicos da Licitação" 7º ed, ed Malheiros, 2006, pág. 44).

Os dispositivos vetados dispunham, exatamente, sobre a publicidade efetiva e real das licitações e contratações.

O §1º do artigo 54 estabelecia ser "obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do estado, do Distrito Federal ou do município,

ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação", e o §2º do artigo 175, determinava que, "até 31 de dezembro de 2023, os municípios deverão realizar divulgação complementar de suas contratações mediante publicação de extrato de edital de licitação em jornal diário de grande circulação local".

Ambos os vetos se justificariam pela desnecessidade das publicações, dado que tudo estaria constando do miraculoso Portal Nacional de Contratações Públicas.

Diante do que foi acima exposto, salta aos olhos a inconstitucionalidade dos vetos, por violarem o princípio constitucional da publicidade.

Em termos práticos, as publicações na imprensa possibilitariam o acesso a extratos de editais e contratos pela população e pelas pequenas empresas.

Salta aos olhos a inconstitucionalidade dos vetos, por violarem o princípio constitucional da publicidade. Em termos práticos, as publicações na imprensa possibilitariam o acesso a extratos de editais e contratos pela população e pelas pequenas empresas

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=495>

39

Brasileiros terão que trabalhar 149 dias para pagar os impostos

JULIANA SIQUEIRA

Um total de 149 dias. Esse deverá ser o período trabalhado pelos brasileiros neste ano para o pagamento de **tributos**.

A conclusão é do "Estudo sobre os dias trabalhados para pagar **tributos**", realizado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Em outras palavras, a pesquisa mostra que até o próximo dia 29 de maio, os moradores do País terão atuado profissionalmente apenas para honrar com os **impostos**, que correspondem a 40,82% do rendimento médio no Brasil. O levantamento leva em conta **impostos**, taxas e contribuições tanto dos governos municipais quanto dos estaduais e do federal.

O número deste ano é inferior ao registrado em 2020 (151 dias), o que, segundo o IBPT, é explicado pela pandemia da Covid-19 e, conseqüentemente, pela redução na produção e circulação de riquezas. Ainda assim, é um dos mais elevados do mundo.

De acordo com os dados da entidade, o Brasil está em nono lugar, entre os países pesquisados, quando o assunto é a quantidade de dias trabalhados necessários para o pagamento de **tributos**.

A Dinamarca está no primeiro lugar do ranking (179 dias). Já em outros locais, a quantidade de dias trabalhados para o pagamento de **tributos** é bem menor, como Estados Unidos (74 dias) e Chile (68 dias).

"Temos uma carga tributária compatível com países da Europa de alta carga tributária.

Entretanto, por lá, os retornos para a população são muito bons em termos de serviços", destaca o presidente executivo do IBPT, João Eloi Olenike.

Além disso, ressalta ele, a maior parte da tributação no Brasil vem do consumo, e o consumidor final paga igualmente, independentemente da classe econômica a qual pertence.

Evolução - Os dados divulgados pelo IBPT também

trazem a evolução no número de dias trabalhados necessários para o pagamento de **tributos** no Brasil. Para se ter uma ideia, no ano de 1987, eram 74 dias.

Os números tiveram variações ao longo do tempo, algumas positivas, outras negativas, até chegarem ao resultado atual.

Nesse cenário, Olenike salienta que o Brasil apresenta hoje esse quadro porque a carga tributária tem aumentado gradativamente. Se em algumas épocas ela girava em torno de 32% do Produto Interno Bruto (**PIB**), hoje está perto de 35%, destaca. "E nosso **PIB** não cresce proporcionalmente", diz ele, que lembra, ainda, que atualmente se trabalha quase o dobro do que na década de 70 para o pagamento de **tributos**.

Uma mudança nesse cenário que se tem hoje poderia vir com a reforma administrativa, segundo o presidente executivo do IBPT. Ele destaca que, com essa reforma, os gastos poderiam ser menores, o que poderia resultar em um pagamento de **tributos** também menor.

"A carga tributária é essencial para o governo. Agora, se houvesse uma reforma administrativa que permitisse gastar menos, poderia diminuir um pouco a carga e aliviar a pressão tributária", diz ele.

Nossa imensa burocracia tributária (2)

JOSÉ MARIA PHILOMENO

Os contadores, empreendedores e contribuintes brasileiros de forma geral vivem cotidianamente uma verdadeira epopeia para acompanharem as constantes alterações na burocracia tributária. Seja dos procedimentos de meros preenchimentos de declarações e requerimentos, como das regras gerais dos inúmeros **tributos**, contribuições, taxas e obrigações acessórias em si.

A própria Declaração Anual de Imposto de Renda, prestada todos os anos por mais de quarenta milhões de pessoas e cujo prazo este ano encerra-se em 31 de maio próximo, deveria ter suas regras perenes e simplificadas. Contudo, é alvo a cada exercício fiscal de diversas modificações, ficando os contribuintes forçados a baixar todos os anos um novo Programa Gerador de Declarações - PGD e de analisar os manuais das diversas mudanças impostas.

Dado o grau de dificuldade para a confecção e envio da Declaração, grande parte da população brasileira tem que recorrer ao uso de profissionais especializados, ou pedir o auxílio de parentes e amigos para a realização dos serviços e procedimentos.

Contudo, o embaço das pessoas jurídicas é ainda bem mais gritante. O Brasil continua sendo o País onde as empresas gastam mais tempo para se pagar **impostos**, com uma quantidade ímpar de documentos, taxas e leis que consomem em média 2 mil horas ao ano para quitar todas as suas obrigações tributárias. Tempo seis vezes a média registrada nos países da América Latina e Caribe de acordo com o último relatório do Banco Mundial.

Portanto, além de demais obstáculos como os juros altos e restrições creditícias, o excesso de burocracia e a carga tributária elevada são apontados como os principais entraves para o crescimento e desenvolvimento de novas empresas no País.

A falta de racionalidade na legislação força o empresário a deixar de pensar na inovação e nas estratégias do seu negócio para contornar problemas burocráticos, ou seja, despendendo tempo, mão-de-obra e recursos materiais em coisas que não agregam valor. Tais como o preenchimento de declarações, formulários e guias para pagamento dos **tributos**, e para a obtenção das inúmeras certidões, licenças e permissões - muitas exigidas em multiplicidade pela

União, Estados e municípios.

Em razão de tanta complexidade, levantamento do IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação) aponta que 95% das empresas no Brasil pagam mais **impostos** que devem.

Até mesmo a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa ou o Simples Nacional são consideradas complexas e ineficientes, não impedindo que dois terços das empresas fechem com menos de dois anos de funcionamento.

Já se diz que empreender no Brasil é uma missão heroica, pois mesmo sendo um micro ou pequeno empresário é preciso ser um gigante para sobreviver a toda essa miscelânea tributária.

JOSÉ MARIA PHILOMENO ADVOGADO E ECONOMISTA

Site: https://issuu.com/oestadoce/docs/02_opinio-2605

Liberais abstratos - MÁRCIO COIMBRA

MÁRCIO COIMBRA

O Brasil assiste ao desmonte econômico e sanitário, incrédulo com a incapacidade de gestão de um governo que dificilmente conseguirá aprovar qualquer agenda até o final do mandato. É o fim melancólico de uma oportunidade perdida, de um caminho pela direita responsável, por meio do liberalismo econômico e das reformas que poderiam impulsionar o país para um novo patamar de desenvolvimento.

Fiador de uma política econômica liberal que jamais se concretizou, Paulo Guedes disse nesta semana que os liberais são seres abstratos, politicamente inábeis, e que somente um "animal político" (sic) como Bolsonaro seria capaz de destravar as resistências diante de uma agenda liberalizante. Faltou Guedes acertar com os russos, digo, com Bolsonaro, pegando emprestada a inteligente frase de Garrincha na Copa de 1958.

Bolsonaro não é um liberal, tampouco um conservador. Jamais subscreveu qualquer ideia de Guedes ou concordou com uma linha de Hayek. Fiel adepto do mais ardoroso nacional-desenvolvimentismo imposto pelos militares, segue refém de ideias atrasadas, ultrapassadas e medievais na economia.

O resultado é o que estamos vendo. Um país desajustado, com as finanças desequilibradas enquanto seu governo sugere novas doses de pílulas de ajuda governamental.

"Nós vamos para o ataque. Vai ter Bolsa Família melhorado, BIP (Bônus de Inclusão Produtiva), o BIQ (Bônus de Incentivo à Qualificação), vai ter uma porção de coisa boa para vocês baterem palma", disse Paulo Guedes mirando na reeleição do capitão. Uma frase que causaria arrepios em Roberto Campos, Milton Friedman ou mesmo no mais jovem liberal discípulo da Escola de Chicago. A frase marca a conversão de Guedes do liberalismo para o populismo bolsonarista, afinal, o foco é manter o chefe no poder.

Enquanto isso, liberais abstratos vagam pelas ruas do país desolados diante do estelionato eleitoral em que embarcaram em 2018, com receio de que a escolha em 2022 recaia entre o clientelismo lulista e o populismo bolsonarista, ambos de cunho estatista e antiliberais. Uma escolha impossível de se realizar para quem optou pela razão na economia e hoje recolhe-se incrédulo com receio de ofender o messianismo político que tomou conta do país.

Isso explica que Paulo Guedes talvez esteja certo quando fala que "os liberais sempre foram politicamente inábeis - por isso nunca teve governo liberal no Brasil". A inabilidade dos liberais deve estar em enxergar o Estado enxuto, o fim da política de compadrio, a meritocracia como elemento fundamental da administração pública, a privatização como caminho virtuoso na economia, a diminuição de **impostos** como devolução de poder para a sociedade. Ideias que não rimam com paternalismo, clientelismo, assistencialismo e populismo, vigas estruturais de nossa combalida política brasileira.

Liberais, abstratos ou concretos, não devem deixar de lutar por suas ideias. Mesmo traídos, usados e rejeitados pelo sistema, são aqueles a quem todos os políticos recorrem quando o barco está afundando. Quando tudo falhar, é na fonte da razão liberal que os perdulários costumam beber. Isso não tardará a acontecer, mais uma vez

Site:

<https://digital.otempo.com.br/leitor/#!/jornais/1/edicoes/15909>

Dívida e PIB (2)

ROBERTO FIGUEIREDO GUIMARÃES

Um leitor pediu que eu fizesse uma breve análise da relação Dívida/**PIB** no Brasil, levando em consideração, sobretudo, o aumento do endividamento verificado em 2020 em decorrência da execução das políticas públicas de enfrentamento à covid- 19.

Primeiramente, vamos entender esta relação. O numerador mostra a dívida do setor público (União, estados, municípios e suas empresas estatais). Podem ser utilizados os conceitos de dívida bruta ou líquida. A dívida líquida é menor pois desconta do endividamento bruto os saldos dos ativos do setor público, como suas disponibilidades de caixa, etc. O denominador é o **PIB**, ou seja, o conjunto de bens e serviços produzidos no País num período de tempo.

A relação Dívida/**PIB** mostra, assim, o endividamento público em relação ao que é produzido no país. O **PIB**, neste caso, é uma proxy do quanto o setor público pode gerar de recursos através da tributação.

Na verdade, as relações mais apropriadas seriam Dívida/ Arrecadação ou Dívida/Poupança Corrente ou até os conhecidos Índices de Liquidez Corrente e Geral.

O que importa no conceito, independentemente do indicador utilizado, é a capacidade que tem o setor público em honrar sua dívida ao longo do tempo.

A relação Dívida Bruta/**PIB** no Brasil situa-se em torno de 89%, sendo de 100% nos Estados Unidos, de 266% no Japão, de 98% na Zona do Euro e de 102% na Argentina.

Não há uma relação ótima a ser alcançada e a dívida pública não precisa ser totalmente amortizada.

No caso brasileiro, não é a relação Dívida/**PIB** em torno de 89% que mais importa, mas a capacidade técnica e política de mantê-la sob controle no futuro. Se o **PIB** crescer de forma sustentável acima da taxa de crescimento da dívida, não haverá problema. Mas o inverso pode levar o país ao risco extremo, com recessão, inflação e dólar nas alturas.

ROBERTO FIGUEIREDO GUIMARÃES, Ex-secretário do Tesouro Nacional e atual chefe de Gabinete da SEPOG/ SP

Site: https://cdn-acervo.sflip.com.br/temp_site/issue-

b27c40f1f7fb35fcf65d89dc29748e29.pdf

Vendas do Tesouro Direto superam resgates

Agência Brasil

As vendas do Tesouro Direto superaram os resgates, em abril, em R\$ 614 milhões. No mês, as vendas atingiram R\$ 2,171 bilhões. Já os resgates somaram R\$ 1,557 bilhão, sendo R\$ 1,531 bilhão relativos a recompras e R\$ 26,3 milhões a vencimentos. Os números constam do balanço do Tesouro Direto, divulgado nessa terça-feira (25), em Brasília, pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O balanço mostra que os títulos mais procurados pelos investidores foram os indexados à **inflação** (Tesouro IPCA+ e Tesouro IPCA+ Juros Semestrais), cuja participação nas vendas atingiu 42,7%. O título indexado à Selic (Tesouro Selic) correspondeu a 36,5% do total e os prefixados, 20,8%.

Em relação ao prazo de emissão, 15,3% das vendas no Tesouro Direto no mês corresponderam a títulos com vencimentos acima de dez anos. As vendas de títulos com prazo entre cinco e dez anos representaram 48,9% e aquelas com prazo entre um e cinco e dez anos ree representaram 48,9% e aquelas com prazo entre um e cinco anos, 35,8% do total.

Expansão

No mês, houve 373.825 operações de venda de títulos a investidores. A utilização do programa por pequenos investidores pode ser observada pelo considerável número de vendas até R\$ 5 mil, que correspondeu a 84,7% do total em abril. O valor médio por operação foi de R\$ 5.808,28.

Em abril, o estoque do Tesouro Direto alcançou R\$ 63,92 bilhões, o que significa expansão de 1,7% em relação a março (R\$ 62,83 bilhões) e alta de 6,1% sobre abril de 2020 (R\$60,24 bilhões).

Em relação aos investidores, em abril 357.926 novos participantes se cadastraram no Tesouro Direto. O total de investidores cadastrados atingiu 10.643.707, o que representa alta de 57,2% nos últimos 12 meses.

O número de investidores ativos chegou a 1.503.720, uma variação de 20,6% em 12 meses. No mês, o acréscimo foi de 23.915 novos investidores ativos.

Ministro fala em renovar "camadas de proteção"

O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou ontem que uma eventual prorrogação do auxílio emergencial a vulneráveis dependerá da evolução da pandemia. "Se a pandemia continuar conosco, temos que ir renovando as camadas de proteção. Se a pandemia recua, nós podemos já passar para o Bolsa Família (reformulado)", disse ao sair de um evento promovido pelo BTG Pactual, em São Paulo.

Como mostrou o Broadcast no sábado, o governo prepara uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para prorrogar o auxílio emergencial. A extensão da ajuda aos vulneráveis seria uma forma de seguir dando assistência às famílias vulneráveis em um cenário de incerteza sobre o avanço da covid-19 e também ganhar tempo para tirar do papel da reformulação do Bolsa Família. O novo desenho do programa social precisa ser lançado até dezembro de 2021, ou acabará engavetado, pois a lei veda a adoção desse tipo de medida em ano de eleições.

O período da prorrogação do auxílio ainda está em discussão dentro do governo porque, pela alternativa da PEC, envolve autorização para gastos acima dos atuais R\$ 44 bilhões já permitidos. No desenho atual, o programa prevê quatro parcelas de R\$ 150 a R\$ 375, resultando em uma despesa em torno de R\$ 11 bilhões ao mês.

A possibilidade de prorrogação do auxílio foi publicada inicialmente pelo jornal O Globo.

Dentro da equipe econômica, porém, a ideia da PEC enfrenta resistências. Técnicos têm defendido uma Medida Provisória para fazer um novo programa temporário, mais enxuto que o auxílio, que serviria de ponte até a reformulação do Bolsa Família ser concluída. Para essa alternativa, seria necessário assegurar recursos dentro do teto de gastos, regra que limita o avanço das despesas à inflação.

Segundo apurou o Broadcast, as duas alternativas seguem sendo analisadas dentro do governo e o martelo não foi batido. O tema vem sendo debatido em um momento de queda da popularidade do presidente Jair Bolsonaro. Em relação à pandemia, algumas regiões do País têm registrado aumento na média móvel de casos da covid-19.

Em março, o Congresso Nacional aprovou uma

emenda constitucional para autorizar a nova rodada do benefício e livrar as despesas de amarras fiscais, como o teto de gastos e a meta fiscal (que permite rombo de até R\$ 247,1 bilhões em 2021). Nessa emenda, foi fixado o limite de R\$ 44 bilhões. Daí a necessidade de uma PEC para ampliar o valor, na avaliação de uma ala do governo.

Site: <https://digital.maven.com.br/pub/oliberaldigital/>